

## Nota Técnica CET 006/2012

# REVISÃO DA MARGEM BRUTA DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS



Fortaleza, Maio/2012

**NOTA TÉCNICA CET Nº 006/2012: AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE REVISÃO DA MARGEM BRUTA DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS, EM MAIO/2012.**

**SUMÁRIO**

<b>1 – Contrato de Concessão - Cláusulas Tarifárias</b>	<b>01</b>
<b>2 – Do Pleito da Cegás</b>	<b>02</b>
<b>2.1 - Volume</b>	<b>05</b>
<b>2.2 - Custo Operacional</b>	<b>05</b>
<b>2.3 - Custo de Capital e Depreciação</b>	<b>09</b>
<b>2.4 - Margem Bruta</b>	<b>10</b>
<b>3 - Da Análise do Pleito</b>	<b>10</b>
<b>3.1 - Volume</b>	<b>10</b>
<b>3.2 - Custo Operacional</b>	<b>17</b>
<b>3.2.1 - Despesas de Pessoal</b>	<b>17</b>
<b>3.2.2 - Serviços Contratados</b>	<b>22</b>
<b>3.2.3 - Despesas Gerais</b>	<b>25</b>
<b>3.2.4 - Despesas com Comercialização e Publicidade</b>	<b>27</b>
<b>3.2.5 - Despesas com Material</b>	<b>28</b>
<b>3.2.6 - Despesas Tributárias</b>	<b>29</b>
<b>3.2.7 - Diferença com Perdas de Gás</b>	<b>30</b>
<b>3.2.8 - Resultado Final</b>	<b>31</b>
<b>3.3 - Custo do Capital</b>	<b>32</b>
<b>3.4 - Depreciação</b>	<b>37</b>
<b>3.5 - Ajustes</b>	<b>38</b>
<b>3.5.1 - Despesas de Pessoal</b>	<b>38</b>
<b>3.5.2 - Serviços Contratados</b>	<b>39</b>
<b>3.5.3 - Despesas Gerais</b>	<b>41</b>
<b>3.5.4 - Despesas com Comercialização e Publicidade</b>	<b>42</b>
<b>3.5.5 - Despesas com Material</b>	<b>43</b>
<b>3.5.6 - Despesas Tributárias</b>	<b>43</b>
<b>3.5.7 - Diferença com Perdas de Gás</b>	<b>44</b>
<b>3.5.8 - Custo do Capital</b>	<b>45</b>
<b>3.5.9 - Depreciação</b>	<b>45</b>
<b>3.5.10 - Resultado Final</b>	<b>45</b>
<b>3.6 - Produtividade</b>	<b>46</b>
<b>3.7 - Margem Bruta</b>	<b>47</b>

**NOTA TÉCNICA CET Nº 006/2012: AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE REVISÃO DA MARGEM BRUTA DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS, EM MAIO/2012.**

A presente Nota Técnica tem como objetivo fundamentar o parecer, a ser elaborado por esta Coordenadoria Econômico-Tarifária (CET), a respeito do pleito, formulado pela Cegás, de revisão da margem bruta praticada nos serviços de distribuição de gás canalizado no Estado do Ceará.

Este texto encontra-se dividido em três partes. Inicialmente, é realizada uma síntese das cláusulas tarifárias estabelecidas no contrato de concessão em vigor e regulamentadas pela Resolução Arce nº 123, de 07 de janeiro de 2010. Na segunda parte, são apresentadas as informações fornecidas pela Cegás, julgadas essenciais para análise do pleito, bem como o valor da margem bruta solicitado por essa companhia de gás. Por último, é procedida uma avaliação criteriosa dos números da Concessionária para definição da sua margem bruta.

## **1. Contrato de Concessão - Cláusulas Tarifárias**

No contrato de concessão para exploração industrial, comercial, institucional e residencial dos serviços de gás canalizado, firmado entre a Cegás e o Estado do Ceará, a metodologia a ser empregada no estabelecimento da tarifa é, nos termos da cláusula décima quarta do referido contrato, apresentada no Anexo I – Metodologia de Cálculo da Tarifa para Distribuição do Gás Canalizado no Estado do Ceará.

No Anexo I, a tarifa é definida da seguinte maneira:

$$TM = PV + MB$$

TM = Tarifa Média (R\$/m<sup>3</sup>) a ser cobrada pela Cegás;  
PV = Preço de Venda (R\$/m<sup>3</sup>) do supridor de gás natural (Petrobras); e  
MB = Margem Bruta (R\$/m<sup>3</sup>) de distribuição da Cegás.

Ademais, esclarece o documento (item 4, Anexo I) que “o cálculo da margem bruta da distribuição está estruturado na avaliação prospectiva dos custos dos serviços, na remuneração e depreciação dos investimentos vinculados aos serviços, objeto da concessão, realizados ou a realizar ao longo do ano de referência para cálculo e, finalmente, na projeção dos volumes de gás a serem vendidos durante o ano, segundo o orçamento anual”.

No tocante à revisão da margem bruta, dispõe o item 6, do Anexo I, que a Concessionária deve submeter as planilhas de custo “ao CONCEDENTE para fins de aprovação da tarifa podendo ser revistas, periodicamente, e confrontadas com a margem bruta – MB – vigente, de modo a garantir o equilíbrio econômico financeiro do Contrato”. Além disso, é disposto nesse item que a revisão da margem bruta será

feita de acordo com a seguinte fórmula paramétrica, que deve ser contabilizada em termos anuais:

$$\text{MARGEM BRUTA} = \text{CUSTO DO CAPITAL} + \text{CUSTO OPERACIONAL} + \text{DEPRECIÇÃO} + \text{AJUSTES} + \text{PRODUTIVIDADE}$$

onde: Custo do Capital =  $(INV \times TR + IR) / V$ ;

Custo Operacional =  $(P + DG + SC + M + DT + DP + CF + DC) \cdot (1 + TRS) / V$ ;

Depreciação =  $0,10 \text{ INV} / V$ ;

Ajustes = compensação da diferença (R\$/m<sup>3</sup>) entre os valores estimados para o ano de referência e os efetivamente incorridos;

Produtividade = 50% do aumento de produtividade (R\$/m<sup>3</sup>) obtido pela Cegás;

INV = Investimento (R\$) realizado e a realizar ao longo do ano deduzida a depreciação cobrada na tarifa;

TR = Taxa de Remuneração anual do investimento definida em 20% ao ano;

IR = Imposto de Renda e outros impostos (R\$) associados a resultados;

P = Despesa de Pessoal (R\$);

DG = Despesas Gerais (R\$);

SC = Serviços Contratados (R\$);

M = Despesas com Material (R\$);

DT = Despesas Tributárias (R\$);

DP = Diferenças com Perdas de Gás (R\$);

CF = Custos Financeiros (R\$);

DC = Despesa com Comercialização e Publicidade (R\$);

V = 80% das previsões das vendas de gás (m<sup>3</sup>) para o ano de referência; e

TRS = Taxa de Remuneração do Serviço definida em 20%.

O item 14.6, da cláusula décima quarta, estabelece que a tarifa pode ser revista a qualquer tempo, para adequação aos pressupostos e objetivos do contrato de concessão, sempre que os critérios e/ou parâmetros utilizados para sua fixação se mostrarem desfavoráveis à viabilidade econômica dos investimentos e da atividade da Concessionária, ou ainda inadequados para que essa obtenha, de forma razoável, a remuneração prevista na cláusula sétima de tal instrumento contratual.

Por fim, cabe ressaltar que as cláusulas tarifárias contratuais foram regulamentadas pela Resolução Arce nº 123, de 07 de janeiro de 2010, que disciplina os procedimentos a serem adotados na formulação e apresentação de propostas de revisão ordinária e extraordinária das tarifas dos serviços de distribuição de gás canalizado.

## 2. Pleito da Cegás

A Cegás apresentou a esta Agência o pleito de revisão da sua margem bruta, por meio da correspondência CEGÁS-PR 045/2012, de 12 de abril de 2012, em que foram anexados os seguintes documentos:

- Programa Orçamentário para o Exercício de 2012: I - Resumo Orçamento 2012, II - Fluxo de Caixa, III - Demonstrativo do Resultado, IV - Custo de Vendas e Serviços, V - Receita Bruta de Vendas e Serviços, VI - Custo do Gás, VII - Despesas Administrativas, VIII - Previsão de Vendas de Gás Natural, IX - Investimentos Próprios na Rede, X - Outros Investimentos – Ativo Fixo, XI - Receitas e Despesas Financeiras e Operacionais;
- Balanço Patrimonial 2011: Demonstrações Financeiras - 31 de dezembro de 2011 e 2010 - Relatório dos Auditores Independentes, Relatório da Administração, Balanços Patrimoniais, Demonstrações de Resultados, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrações dos Fluxos de Caixa, Demonstrações do Valor Adicionado e Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras;
- Metodologia de Cálculo da Tarifa Média - 2012;
- Posição do Faturamento, referente ao ano de 2011 e aos meses de janeiro e fevereiro de 2012;
- Histograma de Consumo de 2011;
- Tabela de Preço de Gás Natural nº 002/2012-A (vigente);
- Planilha dos Investimentos Atualizados - 1994 a 2012;
- Planilha de Investimentos para 2012;
- Cronograma Físico dos Investimentos para 2012; e
- Documentação de Novos Investimentos.

Com o objetivo de analisar com mais detalhe os documentos acima enumerados, esta Coordenadoria solicitou o fornecimento de informações complementares, através das correspondências OFÍCIO CET/007/2012, de 18/04/12, OFÍCIO CET/008/2012, de 26/04/12 e OFÍCIO CET/009/2012, de 03/05/12. Para tanto, a Concessionária encaminhou os documentos a seguir relacionados, por intermédio das cartas CEGÁS DAF 007/2012, de 24/04/12, CEGÁS DAF 008/2012, de 02/05/12 e PR/ARINT 068/2012, de 16/05/12:

- Fundamentos para as projeções de vendas de gás natural em 2012 relativos aos segmentos termelétrico, automotivo e combustível;
- Relatório sobre os leilões de gás natural que a Cegás participou em 2011;

- "Posição de Faturamento" referente aos meses de março e abril de 2012;
- Informações sobre o quadro de pessoal da Cegás pertinentes aos anos de 2011 e 2012 (projeção);
- Contrato de fornecimento de gás natural firmado entre a termelétrica CGTF e a Cegás;
- Balancetes completos dos meses de janeiro a dezembro de 2011;
- Justificativas à criação de novas contas contábeis vinculadas a novos dispêndios para 2012: "Serviços de Consultoria para Medição", "Implantação do SMS", "Avaliação Patrimonial", "Proteção Catódica", "Recuperação de Falhas de Revestimento", "Suporte Técnico do Sistema GIS II", "Faixa de Domínio - DNIT" e "Odorantes";
- Plano de contas atualizado com as respectivas contas ativas;
- Número de clientes por categorias de consumo referentes aos anos de 2011 e 2012 (projeção);
- Esclarecimentos sobre as elevações expressivas verificadas nos dispêndios de 2011 das seguintes contas: "Honorários da Diretoria", "Honorários do Conselho Fiscal", "Honorários do Conselho de Administração", "Vencimentos e Representações", "Pessoal Cedido - Diretoria", "Pessoal Cedido - Outros", "Propaganda e Publicidade", "Provisão p/ Crédito de Liquidação Duvidosa", "Manutenção/Operação das Redes I e II" e "Manutenção/Operação da Rede III";
- Para todos os meses do ano de 2011, o razão das seguintes contas: "IRPJ a Recolher", "CSLL a Recolher", "Adicional Federal a Recolher", "PIS/PASEP - Outras Receitas Operacionais", "COFINS - Outras Receitas Operacionais" e "Provisão COFINS - Outras Receitas";
- Justificativas às projeções significativas de despesas para 2012 das seguintes contas: "Vencimentos e Representações", "Vale Transporte", "Treinamento de Pessoal", "Serviços Terceirizados", "Despesas Médicas", "Outras Despesas de Viagens", "Seguro de Veículo p/ Manutenção de Gasoduto", "Advogacia", "Auditoria", "Serviço de Manutenção do Sistema de Automação", "Manutenção e Calibragem de Medidores" e "Propaganda e Publicidade";
- A respeito da conta "Serviços Terceirizados", explicações acerca da considerável diferença verificada entre o valor autorizado pelo regulador e o efetivamente despendido pela Cegás em 2011.

Esse conjunto de documentos apresentado pela Cegás reúne os dados que fundamentam o pleito submetido a esta Agência de Regulação, em conformidade com o previsto nas cláusulas tarifárias contratuais anteriormente mencionadas. A seguir, é feita uma síntese dos principais aspectos da proposta da Concessionária.

## 2.1. Volume

Conforme informações obtidas do documento “Programa Orçamento para 2012 – Receita Bruta de Vendas e Serviços”, o volume projetado de gás faturado para 2012 é da ordem de 402.532.861 m<sup>3</sup> (quatrocentos e dois milhões, quinhentos e trinta e dois mil, oitocentos e sessenta e um metros cúbicos) – Tabela 1. Em relação ao ano de 2011, a Concessionária estima uma elevação de aproximadamente 1,9% no seu volume de vendas.

Baseado na projeção do volume faturado para 2012, aplica-se a regra contratual que estabelece a utilização de 80% dessa projeção como volume de referência para o cálculo da margem bruta por metro cúbico, resultando no montante de 322.026.289 m<sup>3</sup> (trezentos e vinte e dois milhões, vinte e seis mil, duzentos e oitenta e nove metros cúbicos).

Tabela 1  
Volume Faturado e de Referência (m<sup>3</sup>)  
2011 e 2012

Ano	Faturado	Referência
2011	394.812.454	315.849.963
2012 (Previsão)	402.532.861	322.026.289

Fonte: Cegás

## 2.2. Custo Operacional

Para definição do custo operacional, a Cegás utilizou o documento "Despesas Administrativas" constante do "Programa Orçamentário para o Exercício de 2012", numa forma analítica, e "Metodologia de Cálculo da Tarifa Média - 2012", numa forma sintética. Considerando que ao total do custo operacional é adicionado, a título de remuneração, 20% de seu valor, a Cegás vem requerer o valor de R\$ 23.701.442,00 (vinte e três milhões, setecentos e um mil, quatrocentos e quarenta e dois reais) para o referido custo - Tabela 2.

Tabela 2  
Custo Operacional  
Projeção para 2012

ITENS	VALOR	R\$
1. Despesa de Pessoal	10.815.285	
2. Serviços de Terceiros	1.353.170	
3. Despesas Gerais	1.836.383	
4. Despesas Tributárias	2.532.641	
5. Despesas Materiais, Com., Public. e Perda de Gás	3.213.723	
<b>SUBTOTAL</b>	<b>19.751.202</b>	
8. Taxa de Remuneração do Serviço (20% do Subtotal)	3.950.240	
<b>TOTAL</b>	<b>23.701.442</b>	

Fonte: Cegás

As tabelas a seguir, elaboradas com base na planilha “Programa Orçamento para 2012 – Despesas Administrativas”, mostram as estimativas da Cegás para os diversos itens de custos e despesas.

Tabela 3  
Despesas com Pessoal  
Projeção para 2012

CONTAS	VALOR	R\$
4.2.1.01.0101. Honorários da Diretoria	169.638	
4.2.1.01.0102. Honorários do Conselho de Administração	98.078	
4.2.1.01.0103. Honorários do Conselho Fiscal	42.519	
4.2.1.01.0104. Vencimentos e Representações	2.593.633	
4.2.1.01.0105. 13º Salário e Encargos	328.826	
4.2.1.01.0106. Férias e Encargos	438.325	
4.2.1.01.0107. Bolsas e Estágios	77.805	
4.2.1.01.0109. Contribuições ao INSS	755.028	
4.2.1.01.0110. Contribuições ao FGTS	201.521	
4.2.1.01.0111. Pessoal Cedido – Diretoria	304.669	
4.2.1.01.0112. Pessoal Cedido – Outros	98.403	
4.2.1.01.0113. Vale Transporte	33.633	
4.2.1.01.0114. Vale Refeição	462.127	
4.2.1.01.0116. Treinamento de Pessoal	591.500	
4.2.1.01.0130. Serviços Terceirizados	3.721.962	
4.2.1.01.0150. Despesas Médicas	198.194	
4.2.1.01.0151. Outras Despesas de Pessoal	12.000	
4.2.1.01.0152. Participação no Lucro	508.718	
4.2.1.01.0153. Bônus – Diretoria	96.286	
4.2.1.01.0154. Programa Menor Aprendiz	14.805	
4.2.1.01.0155. Seguro de Vida – Funcionários	10.116	
4.2.1.01.0156. Seguro de Responsabilidade – Administradores	57.499	
<b>TOTAL</b>	<b>10.815.285</b>	

Fonte: Cegás

Tabela 4  
Serviços de Terceiros  
Projeção para 2012

CONTAS	VALOR
4.2.1.02.0202. Advogacia	138.042
4.2.1.02.0203. Auditoria	112.000
4.2.1.02.0230. Outros Serviços de Terceiros	186.308
4.2.1.02.0231. Serviços de Consultoria para Medição	40.000
4.2.1.02.0232. Implantação SMS	150.000
4.2.1.02.0233. Avaliação Patrimonial	140.000
4.2.3.10.1008. Odorização	85.820
4.2.3.10.1010. Serviço de Manut. Odorização e Sist. Automação	200.000
4.2.3.10.1054. Proteção Catódica	18.000
4.2.3.10.1053. Análise de Odorização	24.000
4.2.3.10.1058. Recuperação de Falhas de Revestimento	60.000
4.2.3.11.1103. Manutenção e Calibragem de Medidores TI e PI	115.000
4.2.3.11.1109. Suporte Técnico do Sistema GIS II	84.000
<b>TOTAL</b>	<b>1.353.170</b>

Fonte: Cegás

Tabela 5  
Despesas Gerais  
Projeção para 2012

ITENS	VALOR
4.2.1.03.0303. Livros, Jornais e Periódicos	24.647
4.2.1.03.0304. Aluguéis de Imóveis	403.231
4.2.1.03.0306. Comunicações	120.592
4.2.1.03.0307. Energia Elétrica	166.966
4.2.1.03.0308. Despesas com Refeições	3.649
4.2.1.03.0309. Despesas com Passagens	87.220
4.2.1.03.0310. Outras Despesas de Viagens	65.540
4.2.1.03.0311. Despesas com Veículos da Administração	100.509
4.2.1.03.0312. Despesas com Veículos de Operações	177.428
4.2.1.03.0313. Fretes, Correios e Malotes	6.658
4.2.1.03.0314. Despesas Cartorárias e Correlatas	8.922
4.2.1.03.0315. Conduções e Transportes	7.773
4.2.1.03.0318. Despesas com Informática	121.709
4.2.1.03.0319. Publicações e Editais	82.312
4.2.1.03.0320. Manutenção de Instalações e Equip. Adm.	13.424
4.2.1.03.0325. Despesas com Promoções Sociais	100.000
4.2.1.03.0350. Outras Despesas Gerais	11.582
4.2.1.04.0411. Provisão p/ Crédito de Liquidação Duvidosa	58.438
4.2.3.10.1005. Seguros – Redes I e II	236.385
4.2.3.11.1106. Seguro de Veículos p/ Manutenção de Gasoduto	39.398
<b>TOTAL</b>	<b>1.836.383</b>

Fonte: Cegás

Tabela 6  
Despesas Tributárias  
Projeção para 2012

CONTAS	VALOR
4.2.1.05.0502. Taxa de Regulação – Arce	445.066
4.2.1.05.0503. Taxa do IBAMA	7.187
4.2.1.05.0504. Contribuição Sindical e de Classe	145.921
4.2.1.05.0506. Uso do Espaço Público – PMF	616.519
4.2.1.05.0507. Taxa Subsolo – DER	232.399
4.2.1.05.0509. PASEP – Outras Receitas Operacionais	56.759
4.2.1.05.0510. COFINS - Outras Receitas Operacionais	547.673
4.2.1.05.0513. Taxa SEMACE	5.893
4.2.1.05.0530. Outras Despesas Tributárias	5.224
4.2.1.05.0532. Faixa de Domínio – DNIT	470.000
<b>TOTAL</b>	<b>2.532.641</b>

Fonte: Cegás

Tabela 7  
Despesas com Materiais, Comercialização, Publicidade e Perda de Gás  
Projeção para 2012

CONTAS	VALOR
4.2.1.03.0301. Material de Escritório	42.020
4.2.1.03.0302. Material de Limpeza e Consumo	15.752
4.2.1.03.0303. Odorantes	280.000
4.2.3.10.1001. Material Manut. Rede de Gasoduto I e II	477.030
4.2.3.10.1002. Material Manut. Rede Gasoduto III – Mat. Cons. CRM	425.920
4.2.3.11.1107. Material/Equipamento de Segurança	28.000
4.2.1.04.0401. Despesas com Marketing, Propaganda e Publicidade	750.000
4.2.3.10.1052. Perda de Gás	1.195.001
<b>TOTAL</b>	<b>3.213.723</b>

Fonte: Cegás

### 2.3. Custo de Capital e Depreciação

Para o cálculo do custo de capital e da depreciação, a Cegás apresentou as seguintes planilhas: “Programa Orçamento para 2012 – Investimento na Rede”, “Programa Orçamento para 2012 – Outros Investimentos – Ativo Fixo”, “Planilha dos Investimentos Atualizados” e “Cronograma Físico”. A estimativa da Concessionária para investimentos na rede de distribuição (Tabela 8) alcançou o montante de R\$ 15.481.000,00 (quinze milhões, quatrocentos e oitenta e hum mil reais).

Tabela 8  
Investimentos na Rede  
Projeção para 2012

ITENS	VALOR
1. Expansão	
1.1. Rede em Aço	6.700.000
1.2. Rede em PEAD	4.709.000
2. Suporte	
2.1. Equipamentos – Rede de Esgoto	270.000
2.2. Projetos Específicos	3.802.000
<b>TOTAL</b>	<b>15.481.000</b>

Fonte: Cegás

Com relação aos outros investimentos em ativo fixo (Tabela 9), o valor projetado foi estimado em R\$ 6.651.700,00 (seis milhões, seiscentos e cinquenta e hum mil e setecentos reais).

Tabela 9  
Outros Investimentos – Ativo Fixo  
Projeção para 2012

ITENS	VALOR
1. Equipamentos de Informática	626.800
2. Programas para Informática	363.000
3. Veículos/Outros Equip. Distrib.	178.000
4. Máquinas e Equipamentos de Escritório	405.900
5. Outros Equip. (Obras/Operação e Manut./Adm)	3.488.000
6. Investimento em Instalações Próprias	1.590.000
<b>TOTAL</b>	<b>6.651.700</b>

Fonte: Cegás

## 2.4. Margem Bruta

Com base no documento "Metodologia de Cálculo da Tarifa Média - 2012" e nas informações apresentadas, a Cegás solicita à Arce implementar a revisão da sua margem bruta de distribuição, de acordo com a cláusula décima quarta do contrato de concessão, alterando-a para o valor de R\$ 0,148/m<sup>3</sup> (cento e quarenta e oito milésimos de real por metro cúbico), conforme detalhamento mostrado na Tabela 10. Essa nova margem representa uma elevação de aproximadamente 31,4% em relação à margem vigente (R\$ 0,1126/m<sup>3</sup>), a qual foi estabelecida pela Resolução Arce nº 150, de 22 de junho de 2011.

Tabela 10  
Margem Bruta – Cegás  
2012

ITENS	VALOR
1. Custo Operacional (R\$)	23.701.442
2. Custo do Capital (R\$)	10.982.374
3. Depreciação (R\$)	8.305.277
4. Ajustes (R\$)	4.684.005
5. Subtotal (1+2+3+4)	47.673.098
6. Volume de Referência (m <sup>3</sup> )	322.026.289
7. Margem (5 ÷ 6) – R\$/m <sup>3</sup>	0,1480
8. Aumento de Produtividade (R\$/m <sup>3</sup> )	0,0000
9. Margem Bruta (7+8) – R\$/m <sup>3</sup>	0,1480

Fonte: Cegás

## 3. Da Análise do Pleito

A análise da Coordenadoria Econômico-Tarifária (CET) é realizada a partir da interpretação e aplicação dos dispositivos previstos no contrato de concessão e na Resolução Arce nº 123, de 07 de janeiro de 2010, procurando-se avaliar a consistência dos valores integrantes da margem bruta e disponibilizados pela Concessionária. Dessa forma, apresenta-se, a seguir, a avaliação realizada dos diversos valores relacionados pela Cegás, para fins de composição da sua margem bruta.

### 3.1. Volume

A estimativa do volume a ser faturado em 2012 deve ser fundamentada em duas análises: o gás para usinas termelétricas e o gás para as outras categorias de consumo. Com relação à termelétrica, no ano de 2011, a Tabela 11 mostra uma redução (34,7%) do volume faturado em decorrência, principalmente, dos seguintes fatores: redução do crescimento da carga de energia elétrica (consumo mais perdas do sistema) do país de cerca de 7,2%, em 2010, para 3,4%, em 2011; e o favorável

período chuvoso que beneficiou a geração nacional de energia elétrica por meio das usinas hidroelétricas (crescimento de 6,5% em 2011) em detrimento das térmicas (diminuição de 30,7% em 2011).

Tabela 11  
Volume Faturado  
2008 a 2012

CATEGORIAS	2008	2009		2010		2011		2012 (Previsão)	
	m³	m³	Δ %	m³	Δ %	m³	Δ %	m³	Δ %
Combustível	79.902.823	72.549.465	-9,2	74.401.309	2,6	97.443.715	31,0	101.041.756	3,7
Autoprodução	11.758.710	11.699.595	-0,5	13.452.752	15,0	6.793.195	-49,5	8.287.611	22,0
Residencial e Comercial	774.402	959.768	23,9	1.197.764	24,8	1.549.006	29,3	2.179.000	40,7
Automotivo	76.408.407	69.580.052	-8,9	66.277.918	-4,7	62.019.128	-6,4	62.169.384	0,2
SUBTOTAL	168.844.342	154.788.880	-8,3	155.329.743	0,3	167.805.044	8,0	173.677.751	3,5
Termelétrica	18.119.870	109.229.558	502,8	347.637.089	218,3	227.007.410	-34,7	228.855.110	0,8
TOTAL	186.964.212	264.018.438	41,2	502.966.832	90,5	394.812.454	-21,5	402.532.861	2,0

Fonte: Cegás

Para o ano de 2012, a Concessionária apresenta um crescimento diminuto (0,8%) para a previsão do volume a ser faturado no segmento termelétrico. Por meio da carta CEGÁS DAF 007/2012, de 24/04/12, ela informa que "*para o segmento termelétrico foi projetado o mesmo perfil de consumo do ano de 2011*".

No Brasil, de acordo com o documento "Plano Decenal de Expansão de Energia - 2020", de autoria da Empresa de Pesquisa Energética (EPE), do Ministério de Minas e Energia, as hidrelétricas concentram cerca de 76% da capacidade instalada de geração de energia elétrica, enquanto as termelétricas participam com apenas 14% dessa capacidade energética. Ademais, em decorrência do princípio da modicidade tarifária, o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) dá preferência à geração hidrelétrica, a qual tem um preço relativo inferior em virtude da finalização do processo de depreciação dos seus ativos mais onerosos.

Nesse sentido, o regulador entende que há uma certa dependência entre a energia armazenada nos reservatórios das usinas hidrelétricas e o volume de gás natural destinado às termelétricas. A Tabela 12 exibe uma correlação negativa significativa (-0,61)<sup>1</sup> entre a energia armazenada nos reservatórios das usinas hidrelétricas, integrantes do Sistema Interligado Nacional (SIN), e o volume de gás faturado pela Cegás para o segmento termelétrico, considerando os anos de 2010 e 2011.

1 Dada a probabilidade de 0,2% para o erro do tipo 1 (rejeitar a hipótese nula quando ela é verdadeira), equivalente a 3,552 na tabela de distribuição *t de Student*, temos que o teste estatístico, no valor de 3,612, mostra-se superior, levando-nos a rejeitar a hipótese nula de independência entre as variáveis energia armazenada e volume faturado no segmento termelétrico.

Tabela 12  
Energia Armazenada no SIN x Volume de Gás Faturado pela Cegás  
Coeficiente de Correlação  
2010 e 2011

MÊS	ENERGIA (MW/mês)	VOLUME DE GÁS (m <sup>3</sup> /mês)
01/10	212.705	7.447.611
02/10	214.418	6.990.346
03/10	225.477	0
04/10	225.558	7.225.633
05/10	218.683	25.814.263
06/10	209.080	44.976.383
07/10	190.867	46.333.011
08/10	166.806	38.102.441
09/10	139.897	45.687.984
10/10	119.924	48.587.429
11/10	112.213	45.856.823
12/10	130.185	30.615.165
01/11	177.960	0
02/11	194.214	0
03/11	232.894	0
04/11	249.313	0
05/11	246.789	23.221.550
06/11	240.140	25.536.844
07/11	232.510	28.113.684
08/11	212.593	0
09/11	186.845	11.256.051
10/11	172.882	47.396.994
11/11	164.649	45.829.377
12/11	168.904	45.652.910
Coeficiente de Correlação de Pearson		-0,61

Fontes: ONS, Cegás e Arce

De acordo com dados do Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), em abril/12 - o último mês do período úmido (dezembro de um ano a abril do ano seguinte), onde o Brasil registra os mais elevados índices pluviométricos - a energia armazenada alcançava o montante de 213.906 MW/mês, significando um decréscimo de cerca de 14,2% em comparação com a energia armazenada em abril/11 (249.313 MW/mês). O regulador considera que, conforme o sinal negativo do coeficiente de correlação, essa redução é uma sinalização importante para uma projeção aumentativa à demanda de energia térmica.

Além disso, as informações a seguir sugerem um cenário positivo para as vendas de gás no segmento termelétrico:

a) no documento "Projeção da demanda de energia elétrica para os próximos 10 anos (2012-2021)", da série "Estudos da Demanda", Nota Técnica DEA 16/11, de autoria da Empresa de Pesquisa Energética (EPE), do Ministério de Minas e Energia, é feita uma projeção de elevação da carga de energia elétrica (consumo mais perdas do sistema) do país de cerca de 4,3% para 2012 - de 58.237 MWmédio (2011) para 60.729 MWmédio (2012); e

b) o documento "Plano Decenal de Expansão de Energia - 2020", também de autoria da EPE, apresenta uma estimativa de aumento de consumo de gás natural para geração máxima de energia elétrica no país de aproximadamente 15,9% para 2012 - de 39,6 milhões m<sup>3</sup>/dia (2011) para 45,9 milhões m<sup>3</sup>/dia (2012).

Diante desse conjunto favorável de informações à ampliação do faturamento termelétrico, o regulador não considera razoável manter "*o mesmo perfil de consumo do ano de 2011*", como sugerido pela Cegás. Por meio da Tabela 13, é possível observar que o volume faturado no período de janeiro a abril de 2012 (35.553.631 m<sup>3</sup>) é bastante divergente da ausência de faturamento registrada no mesmo período de 2011 e mais próximo do faturado em 2010 (21.633.590 m<sup>3</sup>). Outrossim, quando analisamos a energia armazenada no Sistema Interligado Nacional (SIN), no último mês do período úmido (abril), verificamos que o montante de 2012 (213.906 MW/mês) é mais semelhante ao de 2010 (225.558 MW/mês) do que ao de 2011 (249.313 MW/mês).

Tabela 13  
Termelétrica – Volume Faturado  
Janeiro a Abril - 2009 a 2012

MÊS	VOLUME FATURADO (m <sup>3</sup> )			
	2009	2010	2011	2012
Janeiro	6.390.563	7.447.611	0	0
Fevereiro	7.403	6.990.346	0	0
Março	0	0	0	17.491.177
Abril	4.378.518	7.225.633	0	18.062.454
TOTAL	10.776.484	21.663.590	0	35.553.631
MÉDIA	2.694.121	5.415.898	0	8.888.408

Fonte: Cegás

Desse modo, foi elaborada uma projeção que reflete o volume de gás efetivamente faturado no primeiro quadrimestre de 2012 e, com relação ao restante do ano, leva em conta a premissa de que o consumo de gás natural para geração de energia elétrica deverá ter um comportamento equivalente ao observado no ano de 2010. De acordo com a Tabela 14, essa previsão alcança o montante de 361.527.130 m<sup>3</sup> (trezentos e sessenta e hum milhões, quinhentos e vinte e sete mil, cento e trinta metros cúbicos), o qual é cerca de 58,0% superior à previsão da Cegás (228.855.110 m<sup>3</sup>) e aproximadamente 59,3% superior ao volume faturado em 2011 (227.007.410 m<sup>3</sup>).

Tabela 14  
Termelétrica – Volume Faturado  
2012 (Previsão)

MÊS	CEGÁS (m³)	ARCE¹ (m³)	Δ %
Janeiro	0	0	-
Fevereiro	0	0	-
Março	0	17.491.177	-
Abril	0	18.062.454	-
SUBTOTAL	0	35.553.631	-
Maio	23.221.542	25.814.263	11,2
Junho	25.536.840	44.976.383	76,1
Julho	28.113.683	46.333.011	64,8
Agosto	0	38.102.441	-
Setembro	11.256.060	45.687.984	305,9
Outubro	47.396.985	48.587.429	2,5
Novembro	45.900.000	45.856.823	-0,1
Dezembro	47.430.000	30.615.165	-35,5
TOTAL	228.855.110	361.527.130	58,0

Fontes: Cegás e Arce

1) No 1º quadrimestre, são relacionados os volumes efetivamente faturados.

A respeito das outras categorias de consumo, três fatores são importantes para influenciar as vendas de gás natural: o nível de crescimento da economia, a política de preços e o nível de investimentos da Cegás para 2012. Conforme as informações prospectivas abaixo, o cenário é favorável ao crescimento do volume de gás natural a ser faturado:

a) o documento “Focus – Relatório de Mercado”, de 18 de maio de 2012, elaborado pelo Banco Central do Brasil, apresenta uma expectativa de crescimento de 3,09% para o Produto Interno Bruto (PIB) do Brasil de 2012;

b) o documento "Programa Orçamento para 2012 - Custo do Gás", enviado pela carta CEGÁS-PR 045/2012, projeta uma estabilidade no preço de compra (R\$ 0,6881/m³) do gás no decurso de todo o ano de 2012; e

c) nas tabelas 8 e 9, a Cegás mostra uma previsão de investimento da ordem de R\$ 22.132.700,00 (vinte e dois milhões, cento e trinta e dois mil e setecentos reais), o que representa quase o dobro dos investimentos efetivamente realizados em 2011 (R\$ 11.986.381,00).

Nesse contexto, a projeção da Cegás para 2012, referente às categorias combustível, residencial e comercial, autoprodução e automotivo, alcança o volume de 173.677.751 m³ (Tabela 11), o qual representa um aumento de 3,5% em relação ao volume faturado em 2011 (167.805.044 m³).

Sobre o pequeno aumento da categoria automotiva, a Cegás informa, por meio da carta CEGÁS DAF 007/2012, de 24/04/12, que *"A elevação de apenas 0,2% nas estimativas de consumo do segmento automotivo em 2012 deve-se por mantermos praticamente a média de consumo realizada em 2011. O consumo deste segmento, no ano de 2011, registrou uma queda de 6,43% em relação ao ano de 2010. Verifica-se esta tendência de queda nos últimos quatro anos"*.

Em decorrência do declínio do volume faturado nos últimos anos (Tabela 11) e da redução estimada de 20% no número de clientes (de 85, em 2011, para 68, em 2012), este regulador considera adequada a projeção da Cegás (62.169.384 m<sup>3</sup>) para o segmento automotivo.

A propósito do diminuto crescimento (3,7%) projetado para a categoria industrial (combustível), a Concessionária, através da carta PR/ARINT 068/2012, de 16/05/12, apresenta as seguintes ponderações:

*"Durante o ano de 2011, a PETROBRAS ofertou grandes lotes de gás natural para as Concessionárias, através de contratos de Curto Prazo (Leilão), cujos benefícios contratuais foram repassados, pela CEGÁS, aos clientes interessados. Esses lotes de leilões foram oferecidos com tarifas muito abaixo do preço normal, levando muitas indústrias a pararem de consumir biomassa, passando a consumir o gás natural.*

*O volume desse gás natural consumido em 2011 foi equivalente a 10.801.027 m<sup>3</sup>. Vale ressaltar que a venda desse volume de gás somente foi viabilizada pelas baixas tarifas oferecidas nos Contratos de Curto Prazo. Com a tarifa normal do gás natural, todo esse volume teria deixado de ser consumido por essas indústrias, que teriam consumido biomassa, cujo preço é bastante inferior ao do gás natural.*

*Por esse fato, a CEGÁS conseguiu realizar uma distribuição mais elevada do consumo industrial de 2011, em relação a 2010. Já para 2012, do volume consumido de 97.443.715 m<sup>3</sup>, descontando-se o volume consumido de leilão, chegou-se a um de 86.642.688 m<sup>3</sup>. Esse seria o volume consumido de gás natural, caso não houvesse os leilões de gás natural.*

*Em dez/11, os lotes de gás natural oferecidos pela PETROBRAS em leilão tiveram uma alta no preço ofertado, afastando as indústrias potencialmente participantes. A CEGÁS interpretou que, com essa alta de preços, os clientes do segmento industrial não se interessariam pela tarifa aplicada, não considerando o volume de gás natural consumido através de leilão em 2011 para efeitos de previsão de aumento de consumo.*

*Assim sendo, baseando-se no consumo industrial de 86.642.688 m<sup>3</sup> (excluindo-se o volume de leilão), a CEGÁS chegou a um volume de 101.041.756 m<sup>3</sup>, baseada numa previsão de crescimento industrial de 16,62% (e não 3,7%), levando-se em consideração as entradas de novos clientes e o crescimento econômico nas atuais indústrias."*

O documento "Relatório Geral sobre os Leilões de Gás Natural em 2011" fornecido pela Concessionária, por meio da carta CEGÁS DAF 007/2012, de 24/04/12, mostra que aproximadamente 70,1% do volume leiloado foi consumido pela indústria cearense (Tabela 15). Deve-se salientar que, apesar do aumento de 33,3% (de R\$ 0,30/m<sup>3</sup> para R\$ 0,40/m<sup>3</sup>) no preço do gás arrematado no leilão, o consumo apresentou um crescimento consistente com o desempenho produtivo sazonal da indústria. Em dezembro, como esperado, há um desinteresse no consumo do gás leiloado por causa do desaquecimento natural da indústria nesse mês.

Tabela 15  
Leilões de Gás Natural em 2011

MÊS	PREÇO SEM IMPOSTOS (R\$/m <sup>3</sup> )	VOLUME (m <sup>3</sup> )		
		CONTRATADO (A)	CONSUMIDO (B)	B/A
Janeiro	0,30	1.550.000	0	0,000
Fevereiro	0,30	1.400.000	1.400.000	1,000
Março	0,30	1.550.000	1.550.000	1,000
Abril	0,41	960.000	960.000	1,000
Mai	0,41	992.000	992.000	1,000
Junho	0,41	960.000	960.000	1,000
Julho	0,41	992.000	992.000	1,000
Agosto	0,40	3.410.000	1.995.148	0,585
Setembro	0,40	3.300.000	2.065.089	0,626
Outubro	0,40	3.410.000	2.073.202	0,608
Novembro	0,40	3.300.000	2.263.366	0,686
Dezembro	0,40	124.000	124.000	1,000
TOTAL		21.948.000	15.374.805	0,701

Fonte: Cegás

Dessa forma, o regulador não julga prudente fazer uma projeção de ausência de consumo de gás de leilão com base apenas na diminuição do volume consumido no mês de dezembro/11, conforme ponderação formulada pela Cegás. Assim sendo, pode-se considerar o volume consumido em 2011 (15.374.805 m<sup>3</sup>) como uma previsão razoável para o ano de 2012. Quanto ao gás combustível não leiloado, o regulador concorda com a projeção da Concessionária (101.041.756 m<sup>3</sup>), a qual está baseada numa estimativa de crescimento da indústria cearense de 16,62%.

Diante dos argumentos expostos para as categorias termelétrica e combustível, consideramos mais exequível uma projeção de 550.579.686 m<sup>3</sup> (quinhentos e cinquenta milhões, quinhentos e setenta e nove mil, seiscentos e oitenta e seis metros cúbicos) de volume a ser faturado em 2012 (Tabela 16), que corresponde a um aumento de cerca de 36,8% em relação à previsão da Cegás (402.532.861 m<sup>3</sup>) e a uma elevação de aproximadamente 39,5% em relação ao volume faturado em 2011 (394.812.454 m<sup>3</sup>). Por conseguinte, o volume de referência (80% do estimado) alcança o valor de 440.463.749 m<sup>3</sup> (quatrocentos e quarenta milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, setecentos e quarenta e nove metros cúbicos).

Tabela 16  
Volume Faturado  
2012 (Previsão)

CATEGORIAS	CEGÁS (m <sup>3</sup> )	ARCE (m <sup>3</sup> )	Δ %
Combustível	101.041.756	116.416.561	15,2
Autoprodução	8.287.611	8.287.611	0,0
Residencial e Comercial	2.179.000	2.179.000	0,0
Automotivo	62.169.384	62.169.384	0,0
SUBTOTAL	173.677.751	189.052.556	8,9
Termelétrica	228.855.110	361.527.130	58,0
TOTAL	402.532.861	550.579.686	36,8

Fontes: Cegás e Arce.

### 3.2. Custo Operacional

As “Despesas de Pessoal”, “Serviços Contratados”, “Despesas Gerais”, “Despesas com Comercialização e Publicidade”, “Despesas com Material”, “Despesas Tributárias” e a “Diferença com Perdas de Gás” fazem parte do “Custo Operacional” da Concessionária. A título de remuneração, é adicionada uma parcela de 20% sobre o total desses dispêndios.

Como referência para a análise desses dispêndios, aplica-se o critério de agrupamento dos itens correspondentes adotado nas demonstrações contábeis da Cegás, a fim de possibilitar um melhor acompanhamento de sua execução orçamentária. A seguir, apresentamos algumas observações e ressalvas acerca de alguns componentes do custo operacional.

#### 3.2.1. Despesas de Pessoal

A projeção da Cegás para as despesas com pessoal alcança o valor de R\$ 10.815.285,00 (dez milhões, oitocentos e quinze mil, duzentos e oitenta e cinco reais), representando um crescimento de cerca de 40,4% em relação às despesas

de 2011 (Tabela 17) e de aproximadamente 64,4% em relação ao valor autorizado (R\$ 6.577.759,00) pela Arce para 2011. Nessas despesas, as contas "4.2.1.01.0104. Vencimentos e Representações" e "4.2.1.01.0130. Serviços Terceirizados" possuem um impacto significativo, representando, em conjunto, cerca de 58,4% do valor total da projeção para 2012.

Tabela 17  
Despesas com Pessoal  
2008 a 2012

CONTAS	REALIZADO						PROJETADO			
	2008		2009		2010		2011		2012	
	R\$	R\$	Δ %	R\$	Δ %	R\$	Δ %	R\$	Δ %	
4.2.1.01.0101. Honorários da Diretoria	94.235	89.560	-5,0	94.828	5,9	158.540	67,2	169.638	7,0	
4.2.1.01.0102. Honorários do Conselho de Administração	56.445	56.445	0,0	56.445	0,0	91.662	62,4	98.078	7,0	
4.2.1.01.0103. Honorários do Conselho Fiscal	15.805	15.805	0,0	21.073	33,3	39.737	88,6	42.519	7,0	
4.2.1.01.0104. Vencimentos e Representações	464.347	1.137.615	145,0	1.698.719	49,3	2.121.962	24,9	2.593.633	22,2	
4.2.1.01.0105. 13º Salário e Encargos	58.633	133.508	127,7	218.954	64,0	261.433	19,4	328.826	25,8	
4.2.1.01.0106. Férias e Encargos	89.814	195.051	117,2	316.022	62,0	358.865	13,6	438.325	22,1	
4.2.1.01.0107. Bolsas e Estágios	40.593	50.712	24,9	66.284	30,7	73.070	10,2	77.805	6,5	
4.2.1.01.0109. Contribuições ao INSS	262.998	364.398	38,6	522.135	43,3	638.674	22,3	755.028	18,2	
4.2.1.01.0110. Contribuições ao FGTS	44.355	98.954	123,1	139.049	40,5	171.453	23,3	201.521	17,5	
4.2.1.01.0111. Pessoal Cedido – Diretoria	252.950	197.554	-21,9	205.456	4,0	284.737	38,6	304.669	7,0	
4.2.1.01.0112. Pessoal Cedido – Outros	37.381	138.226	269,8	150.792	9,1	183.931	22,0	98.403	-46,5	
4.2.1.01.0113. Vale Transporte	6.352	12.954	103,9	17.458	34,8	22.379	28,2	33.633	50,3	
4.2.1.01.0114. Vale Refeição	46.554	138.152	196,8	282.402	104,4	378.729	34,1	462.127	22,0	
5.2.1.01.0115. (-) Rec. de Despesas c/ Vales	0	0	-	-3.827	-	-4.759	24,3	0	-	
4.2.1.01.0116. Treinamento de Pessoal	20.020	41.965	109,6	71.406	70,2	88.979	24,6	591.500	564,8	
4.2.1.01.0130. Serviços Terceirizados	1.981.833	1.750.622	-11,7	1.938.179	10,7	2.189.074	12,9	3.721.962	70,0	
4.2.1.01.0150. Despesas Médicas	0	0	-	56.449	-	64.888	14,9	198.194	205,4	
4.2.1.01.0151. Outras Despesas de Pessoal	12.762	34.893	173,4	2.750	-92,1	0	-100,0	12.000	-	
4.2.1.01.0152. Participação no Lucro	0	0	-	0	-	475.438	-	508.718	7,0	
4.2.1.01.0153. Bônus – Diretoria	0	0	-	0	-	89.987	-	96.286	7,0	
4.2.1.01.0154. Programa Menor Aprendiz	0	0	-	0	-	3.460	-	14.805	328,0	
4.2.1.01.0155. Seguro de Vida – Funcionários	0	0	-	0	-	877	-	10.116	1.053,1	
4.2.1.01.0156. Seg. de Responsabilidade – Administradores	0	0	-	0	-	11.340	-	57.499	407,0	
<b>TOTAL</b>	<b>3.485.078</b>	<b>4.456.414</b>	<b>27,9</b>	<b>5.854.575</b>	<b>31,4</b>	<b>7.704.454</b>	<b>31,6</b>	<b>10.815.285</b>	<b>40,4</b>	

Fonte: Cegás

Sobre a conta a "4.2.1.01.0130. Serviços Terceirizados", a Cegás estima um crescimento de 70,0% no seu dispêndio (de R\$ 2.189.074,00, em 2011, para R\$ 3.721.962,00, em 2012). Sobre esse crescimento expressivo, a Concessionária fornece a seguinte explicação:

*"O aumento da previsão de 2012 em relação a 2011 deu-se por conta do incremento de pessoal nas equipes de Segurança, Meio Ambiente e Saúde, e de Ligação e Operação e Manutenção, nas seguintes funções: 2 Auxiliares de Instrumentação, 1 Eletricista, 1 Auxiliar de Pintor, 1 Condutor de Moto, 1 Técnico de Enfermagem, 1 Técnico de Obras, 1 Pedreiro, 1 Soldador e 2 Ajudantes de Obras. Essa contratação justifica-se pelo crescimento da Companhia nos segmentos residencial e comercial, além de haver uma preocupação da companhia em atuar na promoção da saúde, na proteção do ser humano e do meio ambiente."*

O regulador considera aceitável a justificativa da Cegás para a contratação adicional de 11 funcionários terceirizados ao longo do ano de 2012. No entanto, ao relacionarmos a projeção de custo dos serviços terceirizados (R\$ 3.721.962,00) com

o total de terceirizados (67), verificamos que a Concessionária estima uma elevação de 42,1% no rendimento médio anual desses funcionários (de R\$ 39.090,61/terceirizado/ano, em 2011, para R\$ 55.551,67/terceirizado/ano, em 2012) - Tabela 18. Esse percentual de aumento não é compatível com a elevação de cerca de 14,13% (de R\$ 545,00, em 2011, para R\$ 622,00, em 2012) estabelecido pelo Governo Federal para o salário mínimo.

Tabela 18  
Serviços Terceirizados  
2008 a 2012

ITENS	ANOS								
	2008	2009	Δ %	2010	Δ %	2011	Δ %	2012 (Projeção)	Δ %
Custo – R\$ (A)	1.981.833	1.750.622	-11,7	1.938.179	10,7	2.189.074	12,9	3.721.962	70,0
Nº de Terceirizados (B)	51	50	-2,0	55	10,0	56	1,8	67	19,6
Custo por Terceirizado – R\$ (A/B)	38.859,48	35.012,44	-9,9	35.239,61	0,6	39.090,61	10,9	55.551,67	42,1

Fonte: Cegás

Desse modo, levando em conta o reajuste do rendimento médio anual do terceirizado de acordo com o percentual de aumento do salário mínimo, consideramos mais conveniente uma projeção de R\$ 2.989.104,00 (dois milhões, novecentos e oitenta e nove mil, cento e quatro reais) - 67 terceirizados x R\$ 44.613,50/terceirizado/ano - para a conta "4.2.1.01.0130. Serviços Terceirizados". Deve-se destacar que essa previsão é aproximadamente 19,7% inferior à estimativa proposta pela Concessionária (R\$ 3.721.962,00).

Quanto à conta "4.2.1.01.0104. Vencimentos e Representações", a Cegás faz uma projeção de crescimento de aproximadamente 22,2% (de R\$ 2.121.962,00, em 2011, para R\$ 2.593.633,00, em 2012). Sobre esse aumento expressivo, a Concessionária, por meio da carta PR/ARINT 068/2012, de 16/05/12, presta o seguinte esclarecimento:

*"A previsão orçamentária para 2012 é de R\$ 2.509.610,00, com incremento nesta despesa em 18,3% em relação a 2011. Esse incremento deve-se principalmente por estar prevista a admissão de 15 pessoas aprovadas no concurso nas seguintes funções: 11 Assistentes Administrativos, 2 Engenheiros, 1 Analista de Sistema e 1 Administrador. Além das contratações serão criadas 2 Coordenadorias, Coordenadoria de Editais e Contratos e Coordenadoria de Comunicação e Marketing. Essa contratação deve-se à necessidade de uma melhor distribuição das tarefas, tendo em vista o real crescimento da Companhia nos segmentos residencial e comercial."*

De acordo com o Edital 01/2008, de 25/04/08, do concurso público da Cegás, o seu quadro de pessoal é constituído de 54 (cinquenta e quatro) empregos públicos. O relatório de fiscalização RF/CET/001/2010, objeto do processo administrativo PGAS/CET/009/2010, relativo à ação de fiscalização da Arce junto à Cegás, verificou a ociosidade de vagas em virtude da desistência de diversos candidatos aprovados. A Tabela 19 relaciona os empregos públicos e suas respectivas vagas ociosas, ressaltando que essas vagas não podem ser preenchidas em 2012 porque não há mais candidato aprovado a ser convocado.

Tabela 19  
Vagas Ociosas do Quadro de Pessoal  
2012

EMPREGO/FORMAÇÃO PROFISSIONAL	VAGAS OCIOSAS
Assistente Técnico/Técnico Financeiro	7
Assistente Técnico/Técnico em Vendas	1
Assistente Técnico/Técnico em Tecnologia da Informação	1
Assistente Operacional	1
<b>TOTAL</b>	<b>10</b>

Fonte: Cegás

Portanto, para preenchimento das vagas ociosas, há a necessidade da realização de um novo concurso público, o que não está previsto no orçamento da Concessionária para o ano de 2012. Logo, a previsão da Cegás de "*admissão de 15 pessoas aprovadas no concurso*" não está em conformidade com o edital do concurso público e com o relatório de fiscalização mencionados. Levando em conta essa documentação e a carta CEGÁS DAF 007/2012, de 24/04/12, temos a possibilidade de admissão de apenas 3 (três) concursados: 54 (cinquenta e quatro) empregos públicos menos 10 (dez) vagas ociosas menos 41 (quarenta e hum) empregados efetivos (posição de 31/12/11).

Desse modo, dada a admissão de 3 (três) concursados, a Concessionária poderia contar com 44 (quarenta e quatro) empregados no ano de 2012 (Tabela 20). Ao fazer a modificação no orçamento da Cegás em virtude dessa quantidade de empregados, podemos constatar uma previsão de R\$ 2.037.855,00 (dois milhões, trinta e sete mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais) para a conta "4.2.1.01.0104. Vencimentos e Representações", significando uma redução de cerca de 21,4% em relação à previsão da Concessionária (R\$ 2.593.633,00). Obviamente que a nova estimativa de empregados deve provocar um impacto diminutivo nas projeções das despesas relacionadas aos empregos públicos, conforme discriminativo fornecido pela Tabela 20.

Tabela 20  
Projeção das Despesas com Empregados Públicos  
2012

CONTAS	CEGÁS			ARCE	
	DESPESAS R\$ (A)	NÚMERO DE EMPREGADOS (B) <sup>1</sup>	DESPESA POR EMPREGADO (C=A/B)	NÚMERO DE EMPREGADOS (D)	DESPESAS R\$ (E=CxD)
4.2.1.01.0104. Vencimentos e Representações	2.593.633	56	46.315	44	2.037.855
4.2.1.01.0105. 13º Salário e Encargos	328.826	56	5.872	44	258.363
4.2.1.01.0106. Férias e Encargos	438.325	56	7.827	44	344.398
4.2.1.01.0109. Contribuições ao INSS	755.028	56	13.483	44	593.236
4.2.1.01.0110. Contribuições ao FGTS	201.521	56	3.599	44	158.338
4.2.1.01.0113. Vale Transporte	33.633	56	601	44	26.426
4.2.1.01.0114. Vale Refeição	462.127	56	8.252	44	363.100
4.2.1.01.0150. Despesas Médicas	198.194	56	3.539	44	155.724
4.2.1.01.0155. Seguro de Vida – Funcionários	10.116	56	181	44	7.948
<b>TOTAL</b>	<b>5.021.403</b>	<b>56</b>	<b>89.668</b>	<b>44</b>	<b>3.945.388</b>

Fonte: Cegás

1) A projeção da Cegás sobre o número de empregados públicos foi obtida da carta CEGÁS DAF 007/2012, de 24/04/12.

A propósito da conta "4.2.1.01.0116. Treinamento de Pessoal", a Cegás apresenta uma previsão de crescimento de aproximadamente 564,8% (de R\$ 88.979,00, em 2011, para R\$ 591.500,00, em 2012). Acerca desse aumento, a Concessionária, por meio da carta PR/ARINT 068/2012, de 16/05/12, fornece a seguinte justificativa:

*"O aumento da previsão de 2012 em relação a 2011 deu-se porque a Diretoria Executiva, demonstrando ser uma diretoria com foco em seus empregados, elaborou um plano de treinamento junto à Petrobras. Uma das premissas desse plano é o comprometimento das Companhias Distribuidoras de Gás na participação de todos os empregados em treinamentos, de acordo com a área específica".*

O regulador está ciente da importância do dispêndio em treinamento a fim de a Concessionária prestar um serviço que satisfaça as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança e atualidade. Contudo, a Cegás não apresenta nenhuma documentação, a respeito do plano de treinamento citado, que atenda os artigos 13 e 24 da Resolução Arce nº 123, de 07/01/10 e que possa comprovar a elevação expressiva dessa conta de despesa. Assim, julgamos mais razoável a projeção do valor de R\$ 110.877,00 (cento e dez mil, oitocentos e setenta e sete reais), que corresponde à aplicação do percentual de aumento dessa despesa em 2011 (24,6%) ao montante despendido nesse mesmo ano (R\$ 89.979,00) - Tabela 17.

No tocante às contas "4.2.1.01.0152. Participação de Empregados nos Lucros", "4.2.1.01.0153. Participação de Administradores nos Lucros" e "4.2.1.01.0156. Seguro de Responsabilidade - Administradores", o regulador não considera justo que o consumidor seja responsável, para efeito de cômputo da margem bruta, pelo ressarcimento dessas despesas de pessoal, as quais se configuram como benefícios não condizentes com a visão regulatória de modicidade tarifária.

Diante das análises realizadas, o regulador considera prudente a previsão de R\$ 7.863.287,00 (sete milhões, oitocentos e sessenta e três mil, duzentos e oitenta e sete reais) para as despesas de 2012 com pessoal (Tabela 21). Essa estimativa representa uma diminuição de cerca de 27,3% em relação à projeção da Cegás (R\$ 10.815.285,00) e um aumento de aproximadamente 19,5% sobre as despesas autorizadas pela Arce para 2011 (R\$ 6.577.759,00).

Tabela 21  
Despesas de Pessoal  
2012 (Projeção)

CONTAS	VALOR (R\$)		Δ %
	CEGÁS	ARCE	
4.2.1.01.0101. Honorários da Diretoria	169.638	169.638	0,0
4.2.1.01.0102. Honorários do Conselho de Administração	98.078	98.078	0,0
4.2.1.01.0103. Honorários do Conselho Fiscal	42.519	42.519	0,0
4.2.1.01.0104. Vencimentos e Representações <sup>1</sup>	2.593.633	2.037.855	-21,4
4.2.1.01.0105. 13º Salário e Encargos	328.826	258.363	-21,4
4.2.1.01.0106. Férias e Encargos	438.325	344.398	-21,4
4.2.1.01.0107. Bolsas e Estágios	77.805	77.805	0,0
4.2.1.01.0109. Contribuições ao INSS	755.028	593.236	-21,4
4.2.1.01.0110. Contribuições ao FGTS	201.521	158.338	-21,4
4.2.1.01.0111. Pessoal Cedido – Diretoria	304.669	304.669	0,0
4.2.1.01.0112. Pessoal Cedido – Outros	98.403	98.403	0,0
4.2.1.01.0113. Vale Transporte	33.633	26.426	-21,4
4.2.1.01.0114. Vale Refeição	462.127	363.100	-21,4
4.2.1.01.0116. Treinamento de Pessoal	591.500	110.877	-81,3
4.2.1.01.0130. Serviços Terceirizados	3.721.962	2.989.104	-19,7
4.2.1.01.0150. Despesas Médicas	198.194	155.724	-21,4
4.2.1.01.0151. Outras Despesas de Pessoal	12.000	12.000	0,0
4.2.1.01.0152. Participação no Lucro	508.718	0	-100,0
4.2.1.01.0153. Bônus – Diretoria	96.286	0	-100,0
4.2.1.01.0154. Programa Menor Aprendiz	14.805	14.805	0,0
4.2.1.01.0155. Seguro de Vida – Funcionários	10.116	7.948	-21,4
4.2.1.01.0156. Seguro de Responsabilidade – Administradores	57.499	0	-100,0
<b>TOTAL</b>	<b>10.815.285</b>	<b>7.863.287</b>	<b>-27,3</b>

Fonte: Cegás

1) Inclui os itens “Promoções” e “Diferença Salarial”.

### 3.2.2. Serviços Contratados

Em 2011, a Cegás desembolsou R\$ 1.664.832,00 (um milhão, seiscentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e trinta e dois reais) para pagamento de serviços contratados (Tabela 22). Para 2012, ela estima um dispêndio de R\$ 2.256.120,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, cento e vinte reais), o que significa uma elevação de cerca de 57,1% em relação ao valor autorizado (R\$ 1.435.896,00) pela Arce para 2011 e de 35,5% concernente ao valor efetivamente desembolsado nesse ano. Sobre essa projeção, deve-se salientar os seguintes fatores:

a) aumento de 644,4% (de R\$ 18.545,00 para R\$ 138.042,00) na conta "4.2.1.02.0202. Advogacia";

b) contratação de uma empresa para auxiliar na implantação do Programa de Segurança, Meio Ambiente e Saúde (SMS), no importe de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);

c) elevação de 163,0% (de R\$ 42.583,00 para R\$ 112.000,00) na conta "4.2.1.02.0203. Auditoria";

d) aumento de 2.329,5% (de R\$ 8.232,00 para R\$ 200.000,00) nas despesas da conta "4.2.3.10.1010. Serviço de Manutenção do Sistema de Automação";

e) contratação dos seguintes serviços: consultoria para medição (R\$ 40.000,00), avaliação patrimonial (R\$ 140.000,00), recuperação de falhas de revestimento (R\$ 60.000,00), proteção catódica (R\$ 18.000,00), suporte técnico do sistema GIS II (R\$ 84.000,00) e análise de odorização (R\$ 24.000,00);

f) incremento de R\$ 49.247,00 (quarenta e nove mil, duzentos e quarenta e sete reais) no dispêndio da conta "4.2.3.11.1103. Manutenção e Calibragem de Medidores", representando um crescimento de 74,9% em relação a 2011;

Tabela 22  
Serviços Contratados  
2008 a 2012

CONTAS	REALIZADO								PROJETADO	
	2008		2009		2010		2011		2012	
	R\$	R\$	Δ %							
4.2.1.02. Serviços de Terceiros										
4.2.1.02.0201. Estudos e Projetos	11.232	95	-99,2	0	-100,0	0	-	0	-	
4.2.1.02.0202. Advogacia	36.533	30.560	-16,3	23.465	-23,2	18.545	-21,0	138.042	644,4	
4.2.1.02.0203. Auditoria	38.400	59.900	56,0	19.900	-66,8	42.583	114,0	112.000	163,0	
4.2.1.02.0204. Pesquisa de Mercado	571	8.937	1.465,2	0	-100,0	0	-	0	-	
4.2.1.02.0205. Serv. Manut. Inst. Equipto. Adm.	13.852	21.880	58,0	22.526	3,0	14.688	-34,8	0	-100,0	
4.2.1.02.0206. Serviço de Tecnologia da Informação	38.776	54.026	39,3	18.083	-66,5	19.527	8,0	0	-100,0	
4.2.1.02.0208. Serviços de Arquivamento	0	4.783	-	6.115	27,8	5.494	-10,1	0	-100,0	
4.2.1.02.0230. Outros	69.597	81.150	16,6	91.721	13,0	135.260	47,5	186.308	37,7	
4.2.1.02.0231. Serviços de Consultoria para Medição	0	0	-	0	-	0	-	40.000	-	
4.2.1.02.0232. Implantação SMS	0	0	-	0	-	0	-	150.000	-	
4.2.1.02.0233. Avaliação Patrimonial	0	0	-	0	-	0	-	140.000	-	
4.2.3.10. Custos com Redes de Gasoduto										
4.2.3.10.1001. Manutenção/Operação Redes I e II	399.854	213.817	-46,5	392.565	83,6	771.867	96,6	477.030	-38,2	
4.2.3.10.1002. Manutenção/Operação Redes III	304.024	358.021	17,8	297.942	-16,8	400.223	34,3	425.920	6,4	
4.2.3.10.1003. Limpeza de Redes	29.280		-100,0	0	-	0	-	0	-	
4.2.3.10.1004. Pesquisa de Vazamento	0	384	-	0	-	0	-	0	-	
4.2.3.10.1008. Odorização	199.066	185.517	-6,8	192.932	4,0	179.799	-6,8	85.820	-52,3	
4.2.3.10.1009. Análise do Revestimento – Ramais	0	0	-	305.419	-	0	-100,0	0	-	
4.2.3.10.1010. Serviço de Manutenção do Sist. Automação	0	0	-	0	-	8.232	-	200.000	2.329,6	
4.2.3.10.1053. Análise de Odorização	0	0	-	0	-	0	-	24.000	-	
4.2.3.10.1054. Proteção Catódica	0	0	-	0	-	0	-	18.000	-	
4.2.3.10.1055. Manutenção da Estação de Odorização	-	-	-	0	-	2.860	-	0	-100,0	
4.2.3.10.1058. Recuperação de Falhas de Revestimento	0	0	-	0	-	0	-	60.000	-	
4.2.3.11. Custos com Outros Equipamentos de Distribuição										
4.2.3.11.1101. Manutenção de Outros Equipamentos	10.154	23	-99,8	0	-100,0	0	-	0	-	
4.2.3.11.1103. Manutenção e Calibragem de Medidores	41.527	121.636	192,9	56.321	-53,7	65.753	16,7	115.000	74,9	
4.2.3.11.1109. Suporte Técnico do Sistema GIS II	0	0	-	0	-	0	-	84.000	-	
<b>TOTAL</b>	<b>1.192.866</b>	<b>1.140.729</b>	<b>-4,4</b>	<b>1.426.987</b>	<b>25,1</b>	<b>1.664.832</b>	<b>16,7</b>	<b>2.256.120</b>	<b>35,5</b>	

Fonte: Cegás

Os itens anteriormente enumerados respondem pelos principais acréscimos de dispêndios nos "Serviços Contratados", recaindo sobre eles a atenção do ente regulador. Portanto, esses itens são merecedores das seguintes observações:

a) a respeito do serviço de advocacia, a Concessionária, através da carta PR/ARINT 068/2012, de 16/05/12, apresentou o CONTRATO N° 051/CEGÁS/2011, de 05/12/11, que aborda a execução de serviços de advocacia para assessoramento jurídico. Após análise do contrato em questão, o regulador considerou aceitável o valor projetado pela Cegás (R\$ 138.042,00) para 2012;

b) no tocante às contas "4.2.1.02.0231. Serviços de Consultoria para Medição" (R\$ 40.000,00), "4.2.1.02.0232. Implantação do Programa de Segurança, Meio Ambiente e Saúde (SMS)" (R\$ 150.000,00), "4.2.1.02.0233. Avaliação Patrimonial" (R\$ 140.000,00), "4.2.3.10.1010. Serviço de Manutenção do Sistema de Automação" (R\$ 200.000,00), "4.2.3.10.1053. Análise de Odorização" (R\$ 24.000,00), "4.2.3.10.1054. Proteção Catódica" (R\$ 18.000,00), "4.2.3.10.1058. Recuperação de Falhas de Revestimento" (R\$ 60.000,00) e "4.2.3.11.1109. Suporte Técnico do Sistema GIS II" (R\$ 84.000,00), a Cegás não apresentou nenhuma documentação, referente aos respectivos contratos, convênios/acordos firmados ou processos licitatórios, conforme estabelecem os artigos 13 e 24 da Resolução Arce n° 123, de 07/01/10, que possa comprovar a realização desses serviços;

c) quanto ao serviço de auditoria, por meio da carta PR/ARINT 068/2012, de 16/05/12, a Cegás forneceu o CONTRATO N° 016/CEGÁS/2012, de 13/03/12, cujo objeto é a execução dos serviços de auditoria independente, revisão limitada nas demonstrações financeiras e revisão dos controles internos, relativos aos anos de 2011, 2012 e 2013. De acordo com a cláusula terceira do contrato, a Concessionária deve desembolsar a quantia de R\$ 50.665,60 (cinquenta mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos) para cada um dos três anos de prazo do contrato (R\$ 151.996,80).

d) com relação à conta "4.2.3.11.1103. Manutenção e Calibragem de Medidores", a Concessionária apresentou o CONTRATO N° 031/2010/CEGÁS, de 01/10/10, que trata da execução dos serviços de manutenção e calibração dos medidores de gás natural a serem realizados pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai), do Rio Grande do Norte. Após leitura do contrato, este regulador julga procedente a nova previsão de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) feita pela Cegás, através da carta PR/ARINT 068/2012, de 16/05/12.

Pelas razões acima expostas, considerando, além do mais, o princípio da modicidade tarifária, o regulador considera razoável a projeção do valor de R\$ 1.463.786,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e três mil, setecentos e oitenta e seis reais), que corresponde a uma redução de 35,1% (Tabela 23) relativamente ao montante projetado pela Cegás (R\$ 2.256.120,00).

Tabela 23  
Serviços Contratados  
Projeção para 2012

CONTAS	VALOR (R\$)		Δ %
	CEGÁS	ARCE	
4.2.1.02. Serviços de Terceiros			
4.2.1.02.0202. Advogacia	138.042	138.042	0,0
4.2.1.02.0203. Auditoria	112.000	50.666	-54,8
4.2.1.02.0230. Outros	186.308	186.308	0,0
4.2.1.02.0231. Serviços de Consultoria para Medição	40.000	0	-100,0
4.2.1.02.0232. Implantação SMS	150.000	0	-100,0
4.2.1.02.0233. Avaliação Patrimonial	140.000	0	-100,0
4.2.3.10. Custos com Redes de Gasoduto			
4.2.3.10.1001. Manutenção/Operação Redes I e II	477.030	477.030	0,0
4.2.3.10.1002. Manutenção/Operação Redes III	425.920	425.920	0,0
4.2.3.10.1008. Odorização	85.820	85.820	0,0
4.2.3.10.1010. Serviço de Manutenção do Sist. Automação	200.000	0	-100,0
4.2.3.10.1053. Análise de Odorização	24.000	0	-100,0
4.2.3.10.1054. Proteção Catódica	18.000	0	-100,0
4.2.3.10.1058. Recuperação de Falhas de Revestimento	60.000	0	-100,0
4.2.3.11. Custos com Outros Equipamentos de Distribuição			
4.2.3.11.1103. Manutenção e Calibragem de Medidores	115.000	100.000	-13,0
4.2.3.11.1109. Suporte Técnico do Sistema GIS II	84.000	0	-100,0
<b>TOTAL</b>	<b>2.256.120</b>	<b>1.463.786</b>	<b>-35,1</b>

Fontes: Cegás e Arce

### 3.2.3. Despesas Gerais

Para 2012, a previsão da Cegás com o item "Despesas Gerais" alcança o montante de R\$ 1.836.383,00 (hum milhão, oitocentos e trinta e seis mil, trezentos e oitenta e três reais), que é equivalente às despesas realizadas em 2011 (R\$ 1.835.284,00) e cerca de 6,1% superior ao valor autorizado pela Arce para 2011 (R\$ 1.731.068,00) – Tabela 24. Sobre essa projeção da Concessionária, cumpre relacionar as seguintes ponderações:

a) a conta "4.2.1.03.0310. Outras Despesas de Viagens" apresenta um valor projetado com percentual de crescimento (1.038,3%) não compatível com os percentuais das outras despesas gerais. A respeito dessa conta, através da carta PR/ARINT 068/2012, de 16/05/12, a Cegás informa que "*Efetivamente, o valor dessa rubrica em 2011 foi de R\$ 61.551,00, compreendendo esse valor também o valor das Despesas de Viagens e Representações. Sendo o valor para 2012, de R\$ 65.540,00, o acréscimo foi de apenas 6,5%*". No documento "Programa Orçamento para 2012 - Despesas Administrativas", encaminhado pela carta CEGÁS-PR 045/2012, de 12/04/12, não está incluída uma previsão de orçamento para a conta "4.2.1.04.0404. Despesas de Viagens e Representações", mas consta o importe de

R\$ 65.540,00 (sessenta e cinco mil, quinhentos e quarenta reais) para a conta "4.2.1.03.0310. Outras Despesas de Viagens". Assim sendo, julgamos mais prudente levar em conta o documento "Programa Orçamento para 2012 - Despesas Administrativas" e considerar o valor de R\$ 6.132,00 (seis mil, cento e trinta e dois reais), que representa a aplicação do índice de 6,5% sobre o montante despendido em 2011 (R\$ 5.758,00).

Tabela 24  
Despesas Gerais  
2008 a 2012

CONTAS	REALIZADO								PROJETADO			
	2008		2009			2010		2011			2012	
	R\$	R\$	Δ %	R\$	Δ %	R\$	Δ %	R\$	Δ %	R\$	Δ %	
4.2.1.03.0303. Livros, Jornais e Periódicos	18.506	5.646	-69,5	19.744	249,7	23.147	17,2	24.647	6,5			
4.2.1.03.0304. Aluguéis de Imóveis	253.375	342.496	35,2	420.875	22,9	399.984	-5,0	403.231	0,8			
4.2.1.03.0306. Comunicações	172.054	125.350	-27,1	127.887	2,0	113.253	-11,4	120.592	6,5			
4.2.1.03.0307. Energia Elétrica	120.925	132.390	9,5	169.031	27,7	156.805	-7,2	166.966	6,5			
4.2.1.03.0308. Despesas com Refeições	4.298	6.556	52,5	4.742	-27,7	3.427	-27,7	3.649	6,5			
4.2.1.03.0309. Despesas com Passagens	55.112	58.065	5,4	75.594	30,2	81.912	8,4	87.220	6,5			
4.2.1.03.0310. Outras Despesas de Viagens	13.802	16.604	20,3	8.352	-49,7	5.758	-31,1	65.540	1.038,3			
4.2.1.03.0311. Despesas com Veículos da Administração	110.404	132.645	20,1	68.879	-48,1	94.392	37,0	100.509	6,5			
4.2.1.03.0312. Despesas com Veículos de Operações	56.676	75.827	33,8	178.891	135,9	166.630	-6,9	177.428	6,5			
4.2.1.03.0313. Fretes, Correios e Malotes	7.725	7.622	-1,3	7.964	4,5	6.253	-21,5	6.658	6,5			
4.2.1.03.0314. Despesas Cartorárias e Correlatas	4.462	9.607	115,3	9.787	1,9	8.379	-14,4	8.922	6,5			
4.2.1.03.0315. Conduções e Transportes	4.671	9.510	103,6	4.679	-50,8	7.300	56,0	7.773	6,5			
4.2.1.03.0318. Despesas com Informática	40.483	74.758	84,7	154.281	106,4	109.020	-29,3	121.709	11,6			
4.2.1.03.0319. Publicações e Editais	45.198	47.201	4,4	55.979	18,6	77.303	38,1	82.312	6,5			
4.2.1.03.0320. Manutenção de Instalações e Equip. Adm.	11.558	73.281	534,1	24.994	-65,9	12.607	-49,6	13.424	6,5			
4.2.1.03.0323. Promoções Sociais	0	2.223	-	5.172	132,7	0	-100,0	100.000	-			
4.2.1.03.0350. Outras Despesas Gerais	5.850	18.142	210,1	6.977	-61,5	10.722	53,7	11.582	8,0			
4.2.1.04.0411. Desp. c/ Prov. p/ Crédito de Liquidação Duvidosa	16.701	79.499	376,0	77.991	-1,9	294.516	277,6	58.438	-80,2			
4.2.3.10.1005. Seguros – Redes I e II	157.750	163.121	3,4	201.427	23,5	222.341	10,4	236.385	6,3			
4.2.3.11.1102. Seguro de Veículos p/ Transporte de Gás	28.230	30.579	8,3	31.776	3,9	33.102	4,2	0	-100,0			
4.2.3.11.1106. Seguro de Veículos p/ Manutenção de Gasoduto	13.537	16.598	22,6	5.358	-67,7	4.099	-23,5	39.398	861,1			
4.2.3.11.1108. Seguro de Equipamentos	0	0	-	-	-	4.335	-	0	-			
<b>TOTAL</b>	<b>1.141.315</b>	<b>1.427.720</b>	<b>25,1</b>	<b>1.660.380</b>	<b>16,3</b>	<b>1.835.284</b>	<b>10,5</b>	<b>1.836.383</b>	<b>0,1</b>			

Fonte: Cegás

b) a conta "4.2.1.03.0323. Promoções Sociais" (R\$ 100.000,00) não está associada diretamente à prestação dos serviços concedidos, não tendo propósito ou razão explícita que fundamente a realização do dispêndio correspondente. Assim, como nos anos anteriores, o regulador não julga aceitável levar em conta o seu respectivo valor para cômputo da margem bruta da Concessionária; e

c) a estimativa da conta "4.2.3.11.1106. Seguro de Veículos para Manutenção de Gasoduto" apresenta um expressivo aumento percentual (861,1%) em relação ao valor desembolsado em 2011. Sobre o assunto, por meio da carta PR/ARINT 068/2012, de 16/05/12, a Cegás informa que "As despesas realizadas no ano de 2011 foram de R\$ 37.000,00 como demonstrado no quadro acima, tendo sido incrementado para 2012 apenas um percentual de 6,5%". No entanto, o balancete do período de 01/01/11 a 31/12/11, encaminhado pela carta CEGÁS-DAF 008/2012, de 02/05/12, relaciona a despesa de R\$ 4.099,00 (quatro mil e noventa e nove reais) para o ano de 2011. Dessa forma, julgamos mais apropriado considerar o balancete citado e aplicar o índice de 6,5% sobre as despesas realizadas em 2011 (R\$ 4.099,00), o que resulta numa projeção de R\$ 4.366,00 (quatro mil, trezentos e sessenta e seis reais).

Tabela 25  
Despesas Gerais  
2012 (Projeção)

CONTAS	VALOR (R\$)		Δ %
	CEGÁS	ARCE	
4.2.1.03.0303. Livros, Jornais e Periódicos	24.647	24.647	0,0
4.2.1.03.0304. Aluguéis de Imóveis	403.231	403.231	0,0
4.2.1.03.0306. Comunicações	120.592	120.592	0,0
4.2.1.03.0307. Energia Elétrica	166.966	166.966	0,0
4.2.1.03.0308. Despesas com Refeições	3.649	3.649	0,0
4.2.1.03.0309. Despesas com Passagens	87.220	87.220	0,0
4.2.1.03.0310. Outras Despesas de Viagens	65.540	6.132	-90,6
4.2.1.03.0311. Despesas com Veículos da Administração	100.509	100.509	0,0
4.2.1.03.0312. Despesas com Veículos de Operações	177.428	177.428	0,0
4.2.1.03.0313. Fretes, Correios e Malotes	6.658	6.658	0,0
4.2.1.03.0314. Despesas Cartorárias e Correlatas	8.922	8.922	0,0
4.2.1.03.0315. Conduções e Transportes	7.773	7.773	0,0
4.2.1.03.0318. Despesas com Informática	121.709	121.709	0,0
4.2.1.03.0319. Publicações e Editais	82.312	82.312	0,0
4.2.1.03.0320. Manutenção de Instalações e Equip. Adm.	13.424	13.424	0,0
4.2.1.03.0323. Promoções Sociais	100.000	0	-100,0
4.2.1.03.0350. Outras Despesas Gerais	11.582	11.582	0,0
4.2.1.04.0411. Desp. c/ Prov. p/ Crédito de Liquidação Duvidosa	58.438	58.438	0,0
4.2.3.10.1005. Seguros – Redes I e II	236.385	236.385	0,0
4.2.3.11.1106. Seguro de Veículos p/ Manutenção de Gasoduto	39.398	4.366	-88,9
<b>TOTAL</b>	<b>1.836.383</b>	<b>1.641.942</b>	<b>-10,6</b>

Fontes: Cegás e Arce

Dadas essas ponderações, o regulador considera mais razoável admitir uma previsão para o item "Despesas Gerais" no valor de R\$ 1.641.942,00 (hum milhão, seiscentos e quarenta e hum mil, novecentos e quarenta e dois reais), o que equivale a uma redução de aproximadamente 10,5% em relação ao montante contabilizado em 2011 (R\$ 1.835.284,00) e uma diminuição de cerca de 10,6% em relação ao valor estimado pela Cegás (R\$ 1.836.383,00) - Tabela 25.

### 3.2.4. Despesas com Comercialização e Publicidade

A Cegás estima um forte crescimento nos gastos associados ao item "Despesas com Comercialização e Publicidade", registrando para 2012 a importância de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), o qual é 454,0% maior que o valor autorizado (R\$ 135.369,00) pela Arce para 2011 e 158,3% superior ao valor efetivamente aplicado (R\$ 290.394,00) em 2011 (Tabela 26).

Tabela 26  
Despesas com Comercialização e Publicidade  
2008 a 2012

CONTAS	REALIZADO								PROJETADO	
	2008		2009		2010		2011		2012	
	R\$	R\$	Δ %	R\$	Δ %	R\$	Δ %	R\$	Δ %	
4.2.1.04.0401. Propaganda e Publicidade	20.332	128.312	531,1	4.014	-96,9	290.394	7.135,0	750.000	158,3	

Fonte: Cegás

No tocante ao expressivo aumento na projeção das despesas em questão, a Concessionária, por meio da carta PR/ARINT 068/2012, de 16/05/12, apresenta a seguinte justificativa: "O aumento justifica-se devido à participação da Companhia em eventos com lançamentos da última tendência em ambientações e construções, além de conter nessa rubrica um programa de incentivo de consumo de gás natural para clientes residenciais". Todavia, a Cegás não apresentou nenhuma documentação referente às contratações citadas ou ao respectivo processo de licitação, que comprove a possível realização das despesas com os serviços de comercialização e publicidade, conforme orientações fornecidas pelos artigos 13 e 24 da Resolução Arce nº 123, de 07/01/10.

Nesse sentido, o regulador considera mais adequada a projeção do valor de R\$ 135.369,00 (cento e trinta e cinco mil, trezentos e sessenta e nove reais), que corresponde ao mesmo valor autorizado pela Arce para o ano de 2011.

### 3.2.5. Despesas com Material

A Concessionária apresenta uma projeção de crescimento expressivo para os dispêndios relacionados com as "Despesas com Material" (Tabela 27). Para 2012, a Cegás estima o valor de R\$ 365.772,00 (trezentos e sessenta e cinco mil, setecentos e setenta e dois reais), que é cerca de 186,9% superior ao montante autorizado (R\$ 127.480,00) pela Arce para 2011 e aproximadamente 433,2% maior do que o valor efetivamente desembolsado (R\$ 68.602,00) em 2011.

Tabela 27  
Despesas com Material  
2008 a 2012

CONTAS	REALIZADO								PROJETADO	
	2008		2009		2010		2011		2012	
	R\$	R\$	Δ %	R\$	Δ %	R\$	Δ %	R\$	Δ %	
4.2.1.03.0301. Material de Escritório	49.841	57.247	14,9	53.637	-6,3	39.463	-26,4	42.020	6,5	
4.2.1.03.0302. Material de Limpeza e Outros	15.296	43.525	184,6	10.174	-76,6	14.793	45,4	15.752	6,5	
4.2.1.03.0303. Odorantes	0	0	-	0	-	0	-	280.000	-	
4.2.3.11.1107. Material/Equipamento de Segurança	0	2.019	-	4.403	118,1	14.346	225,8	28.000	95,2	
TOTAL	65.136	102.791	57,8	68.214	-33,6	68.602	0,6	365.772	433,2	

Fonte: Cegás

A Tabela 27 mostra que a estimativa de despesas da conta "4.2.1.03.0303. Odorantes" concentra aproximadamente 76,6% da projeção total do item "Despesas

com Material". Acerca dessa conta, através da carta PR/ARINT 068/2012, de 16/05/12, a Concessionária apresenta o seguinte esclarecimento:

*"Devido ao encerramento do contrato celebrado entre a CEGÁS e Petrobras para realizar a odorização, em dezembro de 2012, a Companhia assumirá o referido serviço, e deverá adquirir antes desse prazo odorantes no valor de R\$ 280.000,00, utilização nos City Gates da CEGÁS, localizados em Maracanaú, Horizonte, Aracati e Caucaia."*

Todavia, a Cegás não apresenta o contrato de odorização que possa comprovar a projeção dessa despesa, conforme preceituam os artigos 13 e 24 da Resolução Arce nº 123, de 07/01/10. Portanto, o regulador considera mais apropriado, de acordo com os dispêndios dos anos anteriores, não estabelecer uma previsão para a conta em questão.

Nesses termos, não levando em consideração a estimativa da conta "4.2.1.03.0303. Odorantes" (R\$ 280.000,00), julgamos mais prudente uma projeção de R\$ 85.772,00 (oitenta e cinco mil, setecentos e setenta e dois reais) para 2012, que é cerca de 25,0% superior ao montante despendido em 2011 (R\$ 68.602,00) e aproximadamente 76,6% inferior ao valor estimado pela Cegás (R\$ 365.772,00).

### 3.2.6. Despesas Tributárias

A previsão das despesas tributárias para 2012, no importe de R\$ 2.532.641,00 (dois milhões, quinhentos e trinta e dois mil, seiscentos e quarenta e hum reais), representa uma elevação de 27,5% em relação ao valor autorizado pela Arce para 2011 (R\$ 1.986.037,00) e de 29,3% sobre o montante pago (R\$ 1.959.420,00) em 2011 (Tabela 28).

Tabela 28  
Despesas Tributárias  
2008 a 2012

CONTAS	REALIZADO						PROJETADO		
	2008	2009		2010		2011		2012	
	R\$	R\$	Δ %	R\$	Δ %	R\$	Δ %	R\$	Δ %
4.2.1.05.0502. Taxa de Regulação – Arce	383.149	417.981	9,1	417.981	0,0	417.981	0,0	445.066	6,5
4.2.1.05.0503. Taxa do IBAMA	8.230	54.383	560,8	9.000	-83,5	6.750	-25,0	7.187	6,5
4.2.1.03.0317. Contribuição Sindical e de Classe	93.027	100.726	8,3	108.967	8,2	118.370	8,6	145.921	23,3
4.2.1.05.0505. Imposto s/ Operações Financeiras – IOF	0	19.910	-	19.194	-3,6	4.311	-77,5	0	-100,0
4.2.1.05.0506. Uso do Espaço Público – PMF	578.880	1.678.851	190,0	578.880	-65,5	578.880	0,0	616.519	6,5
4.2.1.05.0507. Uso da Faixa de Domínio – DER	0	0	-	208.895	-	218.256	4,5	232.399	6,5
4.2.1.05.0509. PASEP – Outras Receitas Operacionais	144.140	121.490	-15,7	315.056	159,3	56.759	-82,0	56.759	0,0
4.2.1.05.0510. COFINS - Outras Receitas Operacionais	694.478	426.723	-38,6	1.451.167	240,1	547.673	-62,3	547.673	0,0
4.2.1.05.0513. Taxa SEMACE	0	15.055	-	6.364	-57,7	5.534	-13,0	5.893	6,5
4.2.1.05.0530. Outras Despesas Tributárias	59.880	110.386	84,3	59.988	-45,7	4.906	-91,8	5.224	6,5
4.2.1.05.0532. Faixa de Domínio – DNIT	0	0	-	0	-	0	-	470.000	-
<b>TOTAL</b>	<b>1.961.785</b>	<b>2.945.505</b>	<b>50,1</b>	<b>3.175.493</b>	<b>7,8</b>	<b>1.959.420</b>	<b>-38,3</b>	<b>2.532.641</b>	<b>29,3</b>

Fonte: Cegás

Para o ano de 2012, pode-se verificar a criação da conta contábil "4.2.1.05.0532. Faixa de Domínio - DNIT". Quanto a essa conta, a Concessionária

comunica a "assinatura de contrato com o DNIT para pagamento pela ocupação e travessia das faixas de domínio pela Companhia". Em decorrência da falta de documentação que demonstrasse a celebração desse contrato, no âmbito dos artigos 13 e 24 da Resolução Arce nº 123, de 07/01/10, julgamos mais sensato não incluir a projeção (R\$ 470.000,00) dessa despesa tributária.

Desse modo, não levando em consideração a conta "4.2.1.05.0532. Faixa de Domínio - DNIT" (R\$ 470.000,00) e tendo em vista a natureza compulsória e não gerenciável das outras despesas tributárias, consideramos conveniente uma estimativa de R\$ 2.062.641,00 (dois milhões, sessenta e dois mil, seiscentos e quarenta e hum reais), a qual é cerca de 18,6% menor do que a projeção da Cegás (R\$ 2.532.641,00) e aproximadamente 5,3% superior ao valor desembolsado em 2011 (R\$ 1.959.420,00).

### 3.2.7. Diferença com Perdas de Gás

De acordo com o item 6.1.6, do Anexo I, do contrato de concessão, a diferença com perdas é o "*Custo referente ao volume de perdas de gás no sistema de distribuição da CONCESSIONÁRIA, atualizado com índice de aumento PV [preço de venda da Petrobras]*". Para o cálculo dessas perdas são consideradas as seguintes categorias de consumo: combustível, autoprodução, automotivo, residencial e comercial.

Conforme o documento "Metodologia de Cálculo da Tarifa Média", a Cegás estima um custo de R\$ 1.195.001,00 (hum milhão, cento e noventa e cinco mil e hum reais) para a diferença com perdas de gás. Levando em conta a expectativa de custo da Concessionária com a compra de gás, no montante de R\$ 119.500.138,00 (cento e dezenove milhões, quinhentos mil, cento e trinta e oito reais), expressa no documento "Programa Orçamento para 2012 - Custo de Vendas", temos uma estimativa de perda de gás de cerca de 1,0% do volume a ser adquirido.

Essa previsão da Concessionária é equivalente à porcentagem de perdas verificada em 2009 (1,0%) e inferior à média observada nos últimos três anos (2,3%) - Tabela 29. Nesse sentido, o regulador reconhece a projeção da Cegás para 2012, mas considera razoável o estabelecimento de metas para o índice de perdas que devem ser alcançadas ao longo dos anos vindouros.

Tabela 29  
Porcentagem de Perdas Totais de Gás (PPTG)  
2009 a 2011

ANO	%
2009	1,0
2010	4,1
2011	1,8
MÉDIA	2,3

Fonte: Cegás

Assim, tendo como referência as revisões tarifárias da Gás Brasileiro e da Gás Natural São Paulo Sul, realizadas pela Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo (Arseps), que determinou uma perda de gás de 0,5% para o próximo ciclo tarifário, recomendamos a adoção para os próximos anos, uma vez aprovadas pelo Conselho Diretor desta Agência, as metas constantes da Tabela 30.

Tabela 30  
Porcentagem de Perdas Totais de Gás (PPTG)  
2012 a 2015

ANO	%
2012	1,0
2013	0,8
2014	0,6
2015	0,5

Fonte: Arce

### 3.2.8. Resultado Final

Diante das ponderações feitas a respeito de algumas contas do custo operacional, este regulador considera mais apropriada, no contexto de modicidade tarifária e do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, uma projeção de R\$ 14.447.798,00 (quatorze milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, setecentos e noventa e oito reais) para esse custo, a qual, acrescido da remuneração contratualmente prevista (20%), totaliza o montante de R\$ 17.337.358,00 (dezessete milhões, trezentos e trinta e sete mil, trezentos e cinquenta e oito reais) - Tabela 31. Esse total representa uma redução de aproximadamente 26,9% em relação ao valor solicitado pela Cegás para 2012 (R\$ 23.701.442,00) e um aumento de cerca de 20,5% relativo ao montante autorizado pela Arce para 2011 (R\$ 14.392.331,00).

Tabela 31  
Custo Operacional  
Projeção para 2012

ITENS	VALOR	R\$
1. Despesa de Pessoal	7.863.287	
2. Serviços Contratados	1.463.786	
3. Despesas Gerais	1.641.942	
4. Despesas com Comercialização e Publicidade	135.369	
5. Despesas com Material	85.772	
6. Despesas Tributárias	2.062.641	
7. Diferenças com Perdas de Gás	1.195.001	
<b>SUBTOTAL</b>	<b>14.447.798</b>	
8. Taxa de Remuneração do Serviço (20% do Subtotal)	2.889.560	
<b>TOTAL</b>	<b>17.337.358</b>	

Fonte: Arce

### 3.3. Custo do Capital

O custo do capital é o retorno financeiro que a Cegás tem direito, a título de remuneração, pelos capitais aplicados no serviço de distribuição de gás canalizado no Estado do Ceará. Esse custo é formado pela estimativa de remuneração da Concessionária e dos tributos associados ao seu resultado contábil. O valor da remuneração é proveniente da aplicação de 20% sobre a base de remuneração, a qual é constituída pelos investimentos realizados e a realizar ao longo do ano de 2012, devidamente atualizados e com a subtração da respectiva depreciação.

Com relação aos investimentos a realizar em 2012, a Cegás apresenta uma projeção de R\$ 22.132.700,00 (vinte e dois milhões, cento e trinta e dois mil e setecentos reais) – tabelas 8 e 9. Por outro lado, em 2011, os investimentos efetivamente realizados foram de R\$ 11.986.381,00 (onze milhões, novecentos e oitenta e seis mil, trezentos e oitenta e hum reais) – Tabela 32, conforme balancetes mensais fornecidos pela Concessionária. Em outros termos, a Cegás pretende investir em 2012 quase o dobro do que foi investido em 2011.

Tabela 32  
Imobilização  
2011

CONTA	VALOR (R\$)
1.2.3.01.0004. Equipamentos de Informática	312.116
1.2.3.01.0006. Equipamentos de Manutenção	21.363
1.2.3.01.0007. Veículos da Administração	242.888
1.2.3.01.0010. Rede de Gasodutos – I	11.376.159
1.2.3.01.0013. Móveis e Equip. De Uso	26.811
1.2.3.01.0015. Outros Equip. De Distribuição	-349.593
1.2.3.01.0016. Benef. Em Prop. Terc. - Sede	15.851
1.2.3.01.0019. Softwares	21.193
1.2.3.01.0020. Sistema Geo Referenciado	319.592
<b>TOTAL</b>	<b>11.986.381</b>

Fonte: Cegás

Nesse contexto, dada a documentação apresentada pela Cegás demonstrando a exequibilidade dos investimentos ainda em 2012, ou seja, investimentos que se encontram na fase de licitação ou de contratação das obras, serviços ou aquisições (Art. 24, da Resolução Arce nº 123, de 07/01/10), o regulador considera conveniente uma previsão de R\$ 4.203.968,08 (quatro milhões, duzentos e três mil, novecentos e sessenta e oito reais e oito centavos), que representa cerca de 19,0% do importe estimado pela Concessionária (R\$ 22.132.700,00) - Tabela 33.

Tabela 33  
Investimentos Solicitados e Autorizados  
2012

INVESTIMENTO	ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO	VALOR (R\$)		B/A (%)
		SOLICITADO (A)	AUTORIZADO (B)	
01. Expansão – Beira – Fase II	Parcialmente Comprovada	257.000,00	642.777,63	16,9
02. Expansão – Praia de Iracema		666.000,00		
03. Expansão – Papicu I		119.000,00		
04. Expansão – Papicu II		197.000,00		
05. Expansão – Guararapes		100.000,00		
06. Expansão – Fátima I		100.000,00		
07. Expansão – Varjota		200.000,00		
08. Expansão – Fátima II		200.000,00		
09. Expansão – Dionísio Torres		100.000,00		
10. Expansão – Praia do Futuro – Fase I		100.000,00		
11. Expansão – Cambeba/Messejana		70.000,00		
12. Expansão – Arena Castelão		1.000.000,00		
13. Expansão Polo Ind. e Tec.- PITS do Eusébio		100.000,00		
14. Expansão Aquário		600.000,00		
15. Expansão – Ambev	Parcialmente Comprovada	2.600.000,00	632.120,63	24,3
16. Expansão Linha Tronco	Parcialmente Comprovada	5.000.000,00	1.454.160,00	29,1
17. Suporte – Lubnor	Não Comprovada	100.000,00	0,00	0,0
18. Suporte – Válvulas de Bloqueio	Não Comprovada	1.400.000,00	0,00	0,0
19. Suporte – Automação – Fase II	Parcialmente Comprovada	1.500.000,00	1.166.668,00	77,8
20. Suporte – Tachas de Sinalização (3000)	Não Comprovada	43.000,00	0,00	0,0
21. Suporte – Marco de Sinalização	Comprovada	43.000,00	43.000,00	100,0
22. Suporte – Drenagem de Corrente de Horizonte	Não Comprovada	100.000,00	0,00	0,0
23. Suporte – Drenagem de Corrente – Metrofor	Não Comprovada	20.000,00	0,00	0,0
24. Suporte – Obras Civis	Não Comprovada	100.000,00	0,00	0,0
25. Suporte – Ponto de Entrega – Endesa	Não Comprovada	500.000,00	0,00	0,0
26. Suporte – Anel Cura Dar's	Parcialmente Comprovada	109.000,00	108.241,82	99,3
27. Suporte – Medidores Sobressalentes	Comprovada	157.000,00	157.000,00	100,0
28. Equipamentos de Informática	Não Comprovada	626.800,00	0,00	0,0
29. Programas para Informática	Não Comprovada	363.000,00	0,00	0,0
30. Veículos/Outros Equip. Distribuição	Não Comprovada	178.000,00	0,00	0,0
31. Máquinas e Equipamentos de Escritório	Não Comprovada	405.900,00	0,00	0,0
32. Outros Equip. (Obras/Operação e Manut./Adm)	Não Comprovada	3.488.000,00	0,00	0,0
33. Investimento em Instalações Próprias	Não Comprovada	1.590.000,00	0,00	0,0
<b>TOTAL</b>		<b>22.132.700,00</b>	<b>4.203.968,08</b>	<b>19,0</b>

Fontes: Cegás e Arce

Para atualização da base de remuneração em 2012, foi utilizado o documento “Focus – Relatório de Mercado”, de 18 de maio de 2012, elaborado pelo Banco Central do Brasil, que apresenta uma previsão de 5,73% para o Índice Geral de Preços – Disponibilização Interna (IGP-DI). Desse modo, após a devida depreciação, o regulador estimou uma remuneração de R\$ 6.796.031,00 (seis milhões, setecentos e noventa e seis mil, trinta e hum reais) a ser recebida pela Concessionária em 2012 (Tabela 34).

O crescimento significativo de 21,9% da remuneração projetada é devido à contabilização do valor de R\$ 10.753.033,84 (dez milhões, setecentos e cinquenta e três mil, trinta e três reais e oitenta e quatro centavos), referente ao mês de dezembro/11, a débito da conta do imobilizado/intangível "1.2.3.01.0010. Rede de Gasodutos I" da Concessionária.

Tabela 34  
Remuneração

ANO DO INVESTIMENTO	REMUNERAÇÃO		Δ %
	2011	2012	
2001	4.104	-	-
2002	47.990	6.745	-85,9
2003	69.502	38.406	-44,7
2004	1.434.240	930.848	-35,1
2005	284.917	226.687	-20,4
2006	897.889	751.956	-16,3
2007	341.384	296.922	-13,0
2008	271.785	243.470	-10,4
2009	915.568	836.928	-8,6
2010	964.120	899.552	-6,7
2011	342.477	2.131.008	522,2
2012	-	433.509	-
<b>TOTAL</b>	<b>5.573.976</b>	<b>6.796.031</b>	<b>21,9</b>

Fontes: Cegás e Arce

A respeito dos tributos, o LAIR - lucro antes do Imposto de Renda (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) - é considerado a variável-chave de análise, visto que ele é a base de incidência desses tributos. Para estimação do LAIR, o regulador verificou a existência de uma correlação bastante forte  $(0,86)^2$  entre essa variável e o volume faturado, considerando o período de 2000 a 2011 (Tabela 35).

2 Dada a probabilidade de 0,2% para o erro do tipo 1 (rejeitar a hipótese nula quando ela é verdadeira), equivalente a 4,297 na tabela de distribuição *t de Student*, temos que o teste estatístico, no valor de 5,026, mostra-se superior, levando-nos a rejeitar a hipótese nula de independência entre as variáveis LAIR e volume faturado.

Tabela 35  
Volume Faturado x LAIR <sup>1</sup>  
Coeficiente de Correlação  
2000 a 2011

ANO	VOLUME FATURADO (m³)	LAIR <sup>2</sup> (R\$)
2000	73.507.386	6.152.515
2001	95.605.266	8.089.559
2002	141.040.144	13.653.426
2003	226.790.827	24.532.974
2005	268.130.394	26.472.202
2006	226.829.476	33.888.019
2007	172.990.806	20.146.884
2008	186.964.212	23.666.172
2009	264.018.438	29.609.895
2010	502.966.832	40.577.292
2011	394.812.454	27.203.282
Coeficiente de Correlação de Pearson		0,86

Fonte: ARCE

- 1) Em 2004, o LAIR apresentou um resultado bastante atípico (R\$ 18.748.598), dado o volume de gás faturado (480.753.188 m³), por isso ele foi retirado da amostra.  
2) Atualizado pelo IGP-DI para 2011.

Verificada a relação linear expressiva entre as variáveis, foi definida uma linha estatística de tendência associada à seguinte função polinomial de grau dois, a qual foi a função que apresentou a melhor aproximação entre os valores reais e estimados, em que o resultado do LAIR é dependente do volume faturado (VF):

$$\text{LAIR} = -2\text{E}-10(\text{VF})^2 + 0,178(\text{VF}) - 5\text{E}+06$$

$$R^2 = 0,8356$$

Com base na equação acima e dado que o volume faturado para 2012 foi estimado em 550.579.686 m³, tem-se que o LAIR alcança o valor de R\$ 32.375.586,00 (trinta e dois milhões, trezentos e setenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e seis reais).

Por último, para estimação do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre Lucro Líquido (CSLL), obteve-se a média aritmética (16,06%) da relação entre esses tributos e o LAIR (Tabela 36), no período 2000 a 2011, que foi aplicada ao LAIR estimado (R\$ 32.375.586,00), resultando no valor de R\$ 5.200.903,00 (cinco milhões, duzentos mil, novecentos e três reais) para a projeção do IR e do CSLL em 2012.

Tabela 36  
Relação (IRPJ+CSLL) versus LAIR  
2000 a 2011

ANO	NÚMERO
2000	0,163082
2001	0,149408
2002	0,137163
2003	0,147849
2004	0,204149
2005	0,176380
2006	0,152406
2007	0,199072
2008	0,165060
2009	0,122731
2010	0,063901
2011	0,246511
MÉDIA	0,160643

Fonte: Arce

Deve-se destacar que na Tabela 36 são levados em conta o IRPJ e a CSLL efetivamente recolhidos à Secretaria da Receita Federal (SRF) ou contabilizados como compensação de pagamentos de outros tributos, conforme entendimento formalizado nos processos administrativos PGAS/CET/004/2010, de 15/04/10, e PGAS/CET/012/2010, de 30/11/10.

Em relação ao IRPJ, o Laudo Constitutivo nº 114/09, de 06/10/09, da Agência de Desenvolvimento do Nordeste (Adene), concedeu, por um prazo de dez anos, a redução de 75% do imposto de renda e adicionais não restituíveis sobre o lucro da exploração do serviço de distribuição de gás natural. O artigo 545, do regulamento do imposto de renda, estabelece que o valor do IRPJ que deixar de ser pago constituirá reserva de capital da pessoa jurídica, a qual somente poderá ser utilizada para absorção de prejuízos ou aumento do capital social. No tocante ao caso específico da Cegás, esse tratamento fiscal diferenciado não implica sacrifício financeiro para a empresa, mas benefício tributário. Desse modo, o regulador entende que o valor da reserva de capital constituída não há que onerar a tarifa de gás canalizado.

Com referência ao Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), o regulador verificou que ele está relacionado com a aplicação de recursos monetários da Cegás em diversos investimentos no mercado financeiro brasileiro. Nesse sentido, o IRRF não é resultante da renda obtida pela Concessionária na *"exploração dos serviços de distribuição de gás, por meio de canalizações, a todo e qualquer consumidor ou dos segmentos industrial, comercial, institucional e residencial"*, conforme estabelece o *caput* da cláusula primeira, do Contrato de Concessão, de 30/12/93. Portanto, a Arce considera que, para efeito de cômputo da margem bruta, não é legítimo que o consumidor seja responsável pelo ressarcimento de uma

parcela do IRPJ que não se refere aos investimentos finalísticos preceituados pelo Contrato de Concessão da Cegás.

Nesse contexto, deve-se destacar, em princípio, que o objetivo central do regulador é evitar que a Cegás seja favorecida com ressarcimentos de tributos (IRPJ e CSLL) no cômputo da margem bruta, os quais não serão recolhidos à Secretaria da Receita Federal (SRF) ou serão compensados, de forma imprópria na perspectiva do regulador, em decorrência de benefícios tributários. Portanto, o regulador deve estar atento para que os tributos (IRPJ e CSLL) pagos pelo consumidor, por meio da tarifa de gás canalizado, sejam, efetivamente, recolhidos à SRF ou adequadamente compensados, pois, caso contrário, a Cegás estaria se apropriando indevidamente de recursos que não necessitariam, do ponto de vista tributário legal, ser repassados ao fisco federal.

Diante dos valores calculados da remuneração e dos tributos, o custo do capital resultou no montante de R\$ 11.996.934,00 (onze milhões, novecentos e noventa e seis mil, novecentos e trinta e quatro reais) - Tabela 37.

Tabela 37  
Custo do Capital  
2012

ITENS	VALOR (R\$)
1. Remuneração dos Investimentos	6.796.031
2. Tributos (IR e CSLL)	5.200.903
TOTAL	11.996.934

Fonte: Arce

### 3.4. Depreciação

A depreciação representa o desgaste pelo uso, pela ação da natureza e/ou pelo avanço tecnológico dos bens materiais tangíveis, à exceção dos terrenos e dos bens que preservam o seu valor ou se valorizam ao longo do tempo, observando-se o regime contábil da competência.

No cômputo da depreciação, os investimentos realizados e a realizar em 2012 são depreciados a uma taxa anual constante (linear) de 10% ao ano, implicando uma vida útil do ativo de 10 anos (item 8.3, do Anexo I e art. 27, da Resolução Arce nº 123, de 07/01/10). Para fins de cálculo da base de remuneração regulatória, o valor da depreciação não é corrigido monetariamente, dado que já há incidência de atualização monetária no saldo dos investimentos realizados e a realizar, o que garante a inexistência de saldo residual - depreciação integral do ativo - no final da sua vida útil.

A respeito da projeção da depreciação para 2012, foram levados em conta os investimentos realizados desde 2001 e a realizar em 2012, atualizados mensalmente pelo IGP-DI, o que resultou no valor de R\$ 8.096.256,00 (oito milhões, noventa e seis mil, duzentos e cinquenta e seis reais) - Tabela 38. Da mesma forma

do item "Remuneração" (Tabela 34), o crescimento de 20,2% verificado no valor da depreciação é decorrente do elevado investimento (R\$ 10.753.033,84) contabilizado no mês de dezembro/11.

Tabela 38  
Depreciação

ANO DO INVESTIMENTO	DEPRECIÇÃO		R\$
	2011	2012	Δ %
2001	64.925	-	-
2002	273.470	117.640	-57,0
2003	178.258	186.560	4,7
2004	2.960.445	3.098.320	4,7
2005	371.229	388.518	4,7
2006	974.808	1.020.207	4,7
2007	313.396	327.992	4,7
2008	212.728	222.635	4,7
2009	629.692	659.018	4,7
2010	568.368	594.838	4,7
2011	190.455	1.236.732	549,4
2012	-	243.796	-
<b>TOTAL</b>	<b>6.737.774</b>	<b>8.096.256</b>	<b>20,2</b>

Fontes: Arce e Cegás

### 3.5. Ajustes

De acordo com o item 8.4, do Anexo I, do contrato de concessão para exploração dos serviços de gás canalizado, os ajustes são "as diferenças entre os aumentos de custos estimados e os aumentos reais", as quais serão "compensadas para mais ou para menos na planilha". A seguir, são apresentados os ajustes dos diversos itens que compõem a margem bruta de distribuição da Cegás.

#### 3.5.1 Despesas de Pessoal

Em 2011, conforme a Tabela 39, a Cegás registrou uma elevação de aproximadamente 8,4% nas suas despesas de pessoal (R\$ 7.132.448,00) em relação ao valor autorizado pela Arce (R\$ 6.577.759,00). Por causa do elevado ajuste verificado na conta "4.2.1.01.0130. Serviços Terceirizados" (R\$ 645.135,00), a Concessionária apresentou o seguinte esclarecimento, através da carta PR/ARINT 068/2012, de 16/05/12:

*"O aumento nessa conta ocorreu por conta da implantação da periculosidade, conforme o que determina o laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho, de 30% do salário base.*

*Salientamos também que foram contratados e implantados mais 2 postos de vigilância interna, um na sede de Fortaleza e outro na sede operacional em Maracanaú".*

De acordo com a Tabela 18, o custo médio anual da Cegás por terceirizado em 2011 (R\$ 39.090,61) registrou um crescimento de 10,9% em relação ao custo médio de 2010 (R\$ 35.239,61). Esse aumento está em consonância com o esclarecimento prestado pela Concessionária - implantação da periculosidade e postos de vigilância. Dessa forma, o regulador é favorável ao reconhecimento das despesas de pessoal registradas pela Cegás em 2011 (R\$ 7.132.448,00), o que resulta no ajuste de R\$ 554.688,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e oito reais).

Tabela 39  
Ajuste – Despesas com Pessoal  
2011

CONTAS	AUTORIZADO R\$	REALIZADO		AJUSTE R\$
		R\$	Δ %	
4.2.1.01.0101. Honorários da Diretoria	158.219	158.540	0,2	321
4.2.1.01.0102. Honorários do Conselho de Administração	94.126	91.662	-2,6	-2.464
4.2.1.01.0103. Honorários do Conselho Fiscal	22.394	39.737	77,4	17.343
4.2.1.01.0104. Vencimentos e Representações	2.157.810	2.121.962	-1,7	-35.848
4.2.1.01.0105. 13º Salário e Encargos	283.083	261.433	-7,6	-21.650
4.2.1.01.0106. Férias e Encargos	377.349	358.865	-4,9	-18.484
4.2.1.01.0107. Bolsas e Estágios	72.456	73.070	0,8	614
4.2.1.01.0109. Contribuições ao INSS	651.993	638.674	-2,0	-13.319
4.2.1.01.0110. Contribuições ao FGTS	172.625	171.453	-0,7	-1.172
4.2.1.01.0111. Pessoal Cedido – Diretoria	237.328	284.737	20,0	47.409
4.2.1.01.0112. Pessoal Cedido – Outros	166.478	183.931	10,5	17.453
4.2.1.01.0113. Vale Transporte	15.648	22.379	43,0	6.731
4.2.1.01.0114. Vale Refeição	372.600	378.729	1,6	6.129
4.2.1.01.0116. Treinamento de Pessoal	75.883	88.979	-	13.096
4.2.1.01.0130. Serviços Terceirizados	1.543.939	2.189.074	41,8	645.135
4.2.1.01.0150. Despesas Médicas	136.000	64.888	-52,3	-71.112
4.2.1.01.0151. Outras Despesas de Pessoal	6.000	0	-	-6.000
4.2.1.01.0154. Programa Menor Aprendiz	21.028	3.460	-83,5	-17.568
4.2.1.01.0155. Seguro de Vida – Funcionários	12.800	877	-93,1	-11.923
<b>TOTAL</b>	<b>6.577.759</b>	<b>7.132.448</b>	<b>8,4</b>	<b>554.688</b>

Fontes: Cegás e Arce

### 3.5.2 Serviços Contratados

A propósito das despesas com serviços contratados (Tabela 40), a diferença entre o montante autorizado pela Arce (R\$ 1.435.896,00) e o realizado pela Concessionária (R\$ 1.622.262,00) alcançou o valor de R\$ 186.365,00 (cento e

oitenta e seis mil, trezentos e sessenta e cinco reais), que corresponde a uma elevação de cerca de 13,0%.

Algumas despesas previstas pela Concessionária e autorizadas pela Arce não foram efetivamente realizadas em 2011 - "4.2.3.10.1004. Pesquisa de Vazamento" (R\$ 150.000,00) e "4.2.3.10.1054. Proteção Catódica" (R\$ 18.000,00). Por outro lado, foram verificados registros de despesas não previstas na conta "4.2.3.10.1010. Serviço de Manutenção do Sistema de Automação" (R\$ 8.232,00).

A respeito do aumento expressivo (85,0%) registrado na conta "4.2.3.10.1001. Manutenção/Operação das Redes I e II", a Concessionária apresentou o CONTRATO Nº 035/CEGÁS/2010, de 16/11/10, no valor de R\$ 221.562,87 (duzentos e vinte e hum mil, quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos), celebrado com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI/CTGÁS-ER), de Natal (RN), cujo objeto é a "execução dos serviços de elaboração de Plano de Trabalho com a finalidade de realizar Auditoria no Sistema de Medição dos PE's da Petrobras localizados em Maracanaú, Horizonte e Lubnor, em face às divergências ocorridas nas medições".

Tabela 40  
Ajuste – Serviços Contratados  
2011

CONTAS	AUTORIZADO R\$	REALIZADO		AJUSTE R\$
		R\$	Δ %	
4.2.1.02. Serviços de Terceiros				
4.2.1.02.0202. Advogacia	24.809	18.545	-25,3	-6.264
4.2.1.02.0203. Auditoria	98.000	42.583	-56,5	-55.417
4.2.1.02.0230. Outros	146.405	135.260	-7,6	-11.145
4.2.3.10. Custos com Redes de Gasoduto				
4.2.3.10.1001. Manutenção/Operação Redes I e II	417.179	771.867	85,0	354.689
4.2.3.10.1002. Manutenção/Operação Redes III	316.623	400.223	26,4	83.600
4.2.3.10.1004. Pesquisa de Vazamento	150.000	0	-100,0	-150.000
4.2.3.10.1008. Odorização	205.029	179.799	-12,3	-25.230
4.2.3.10.1010. Serviço de Manutenção do Sist. Automação	0	8.232	-	8.232
4.2.3.10.1054. Proteção Catódica	18.000	0	-100,0	-18.000
4.2.3.11. Custos com Outros Equipamentos de Distribuição				
4.2.3.11.1103. Manutenção e Calibragem de Medidores	59.852	65.753	9,9	5.901
<b>TOTAL</b>	<b>1.435.896</b>	<b>1.622.262</b>	<b>13,0</b>	<b>186.365</b>

Fontes: Cegás e Arce

A propósito da diferença (R\$ 83.600,00) verificada entre o valor realizado (R\$ 400.223,00) e o autorizado (R\$ 316.623,00) da conta "4.2.3.10.1002. Manutenção/Operação da Rede III", a Cegás, por meio da carta PR/ARINT 068/2012, de 16/05/12, comunicou que essa diferença é "decorrente da provisão do valor de manutenção realizado pela Petrobras, dos últimos dois meses de 2010, no total de R\$ 56.460,30, que foram efetivados no ano de 2011".

Diante das ponderações fornecidas pela Concessionária, o regulador julga razoável acrescentar essas despesas não previstas ao valor autorizado em 2011 das contas "4.2.3.10.1001. Manutenção/Operação das Redes I e II" (R\$ 417.179,00 + R\$ 221.562,87) e "4.2.3.10.1002. Manutenção/Operação da Rede III" (R\$ 316.623,00 + R\$ 56.460,30). De acordo com a Tabela 41, essas modificações proporcionam um ajuste positivo de R\$ 26.100,00 (vinte e seis mil e cem reais) para efeito de cômputo da margem bruta.

Tabela 41  
Ajuste – Serviços Contratados  
2011

CONTAS	AUTORIZADO R\$	REALIZADO		AJUSTE R\$
		R\$	Δ %	
4.2.1.02. Serviços de Terceiros				
4.2.1.02.0202. Advogacia	24.809	18.545	-25,3	-6.264
4.2.1.02.0203. Auditoria	98.000	42.583	-56,5	-55.417
4.2.1.02.0230. Outros	146.405	135.260	-7,6	-11.145
4.2.3.10. Custos com Redes de Gasoduto				
4.2.3.10.1001. Manutenção/Operação Redes I e II	417.179	638.742	53,1	221.563
4.2.3.10.1002. Manutenção/Operação Redes III	316.623	373.083	17,8	56.460
4.2.3.10.1004. Pesquisa de Vazamento	150.000	0	-100,0	-150.000
4.2.3.10.1008. Odorização	205.029	179.799	-12,3	-25.230
4.2.3.10.1010. Serviço de Manutenção do Sist. Automação	0	8.232	-	8.232
4.2.3.10.1054. Proteção Catódica	18.000	0	-100,0	-18.000
4.2.3.11. Custos com Outros Equipamentos de Distribuição				
4.2.3.11.1103. Manutenção e Calibragem de Medidores	59.852	65.753	9,9	5.901
<b>TOTAL</b>	<b>1.435.896</b>	<b>1.461.996</b>	<b>1,8</b>	<b>26.100</b>

Fontes: Cegás e Arce

### 3.5.3 Despesas Gerais

No tocante aos ajustes das despesas gerais, foi verificado um aumento de cerca de 5,8% entre o valor autorizado pela Arce (R\$ 1.731.068,00) e o realizado pela Cegás (R\$ 1.830.949,00) em 2011 (Tabela 42). Nessas despesas, deve-se salientar a conta "4.2.1.04.0411. Provisão p/ Crédito de Liquidação Duvidosa" que apresentou uma diferença significativa (R\$ 226.519,00) entre o valor despendido (R\$ 294.516,00) e o autorizado (R\$ 67.997,00).

Por intermédio da carta PR/ARINT 068/2012, de 16/05/12, a Concessionária informou que a elevação das despesas dessa conta ocorreu "*por conta do aumento de duplicatas emitidas em aberto por mais de 6 meses*". Com base na relação de inadimplentes, o regulador verificou a existência de sete clientes com duplicatas em aberto, dos quais dois são responsáveis por aproximadamente 83,5% (R\$ 245.827,11) do saldo devedor da conta em questão.

Desse modo, considerando todas as demais contas, em virtude do esclarecimento da Cegás, o regulador é favorável ao ajuste aditivo de R\$ 99.881,00 (noventa e nove mil, oitocentos e oitenta e hum reais) às despesas gerais de 2011.

Tabela 42  
Ajustes – Despesas Gerais  
2011

CONTAS	AUTORIZADO R\$	REALIZADO		AJUSTE R\$
		R\$	Δ %	
4.2.1.03.0303. Livros, Jornais e Periódicos	20.879	23.147	10,9	2.268
4.2.1.03.0304. Aluguéis de Imóveis	447.264	399.984	-10,6	-47.280
4.2.1.03.0306. Comunicações	135.241	113.253	-16,3	-21.988
4.2.1.03.0307. Energia Elétrica	178.750	156.805	-12,3	-21.945
4.2.1.03.0308. Despesas com Refeições	5.015	3.427	-31,7	-1.588
4.2.1.03.0309. Despesas com Passagens	79.941	81.912	2,5	1.971
4.2.1.03.0310. Outras Despesas de Viagens	8.832	5.758	-34,8	-3.074
4.2.1.03.0311. Despesas com Veículos da Administração	72.840	94.392	29,6	21.552
4.2.1.03.0312. Despesas com Veículos de Operações	189.177	166.630	-11,9	-22.547
4.2.1.03.0313. Fretes, Correios e Malotes	8.422	6.253	-25,8	-2.169
4.2.1.03.0314. Despesas Cartorárias e Correlatas	10.350	8.379	-19,0	-1.971
4.2.1.03.0315. Conduções e Transportes	4.948	7.300	47,5	2.352
4.2.1.03.0318. Despesas com Informática	163.152	109.020	-33,2	-54.132
4.2.1.03.0319. Publicações e Editais	59.198	77.303	30,6	18.105
4.2.1.03.0320. Manutenção de Instalações e Equip. Adm.	26.431	12.607	-52,3	-13.824
4.2.1.03.0350. Outras Despesas Gerais	7.631	10.722	40,5	3.091
4.2.1.04.0411. Provisão p/ Crédito de Liquidação Duvidosa	67.997	294.516	333,1	226.519
4.2.3.10.1005. Seguros – Redes I e II	209.000	222.341	6,4	13.341
4.2.3.11.1102. Seguro de Veículos p/ Transporte de Gás	31.000	33.102	6,8	2.102
4.2.3.11.1106. Seguro de Veículos p/ Manutenção de Gasoduto	5.000	4.099	-18,0	-901
<b>TOTAL</b>	<b>1.731.068</b>	<b>1.830.949</b>	<b>5,8</b>	<b>99.881</b>

Fontes: Cegás e Arce

### 3.5.4 Despesas com Comercialização e Publicidade

Com relação às despesas com comercialização e publicidade, o valor desembolsado pela Cegás em 2011 (R\$ 290.394,00) foi aproximadamente 114,5% superior ao autorizado pela Arce (R\$ 135.369,00). Sobre esse aumento expressivo, por meio da carta PR/ARINT 068/2012, de 16/05/12, a Concessionária apresentou a seguinte justificativa:

*"Aumento devido à assinatura de um contrato no valor de R\$ 250.235,74, com a Mandacaru Eventos e Promoções Ltda, empresa esta que detém a franquia do evento CASA COR para o Estado do Ceará, denominado CASA COR CEARÁ. A Edição Casa Cor 2011 atraiu um público de mais de 37.000 pessoas, além de toda a mídia local e nacional especializada, projetando e incentivando novos investimentos com serviços e produtos de qualidade. Com vistas a alcançar este público é que a CEGÁS focou as ações de marketing na Casa Cor."*

A despeito dessa ponderação, a Cegás não forneceu nenhuma documentação que comprovasse a celebração desse contrato, o que vai de encontro aos artigos 13 e 24 da Resolução Arce nº 123, de 07/01/10. Assim, julgamos mais

prudente desconsiderar a incidência de ajuste para o item "Despesas com Comercialização e Publicidade".

### 3.5.5. Despesas com Material

O ajuste das despesas com material (Tabela 43) alcança o montante negativo de R\$ 58.878,00 (cinquenta e oito mil, oitocentos e setenta e oito reais), em decorrência da redução de 46,2% verificado entre o valor autorizado pela Arce (R\$ 127.480,00) e o efetivamente despendido pela Cegás (R\$ 68.602,00).

Tabela 43  
Ajuste – Despesas com Material  
2011

CONTAS	AUTORIZADO R\$	REALIZADO		AJUSTE R\$
		R\$	Δ %	
4.2.1.03.0301. Material de Escritório	56.721	39.463	-30,4	-17.258
4.2.1.03.0302. Material de Limpeza e Outros	10.759	14.793	37,5	4.034
4.2.3.11.1107. Material/Equipamento de Segurança	60.000	14.346	-76,1	-45.654
<b>TOTAL</b>	<b>127.480</b>	<b>68.602</b>	<b>-46,2</b>	<b>-58.878</b>

Fontes: Cegás e Arce

### 3.5.6. Despesas Tributárias

A respeito das despesas tributárias (Tabela 44), que são caracterizadas pela sua natureza compulsória, o valor desembolsado pela Cegás em 2011 (R\$ 1.955.109,00) registrou uma redução de 1,6% em relação ao autorizado pela Arce (R\$ 1.986.037,00), propiciando um ajuste negativo de R\$ 30.928,00 (trinta mil, novecentos e vinte e oito reais).

Tabela 44  
Ajuste – Despesas Tributárias  
2011

CONTAS	AUTORIZADO R\$	REALIZADO		AJUSTE R\$
		R\$	Δ %	
4.2.1.05.0502. Taxa de Regulação – ARCE	442.015	417.981	-5,4	-24.034
4.2.1.05.0503. Taxa do IBAMA	9.518	6.750	-29,1	-2.768
4.2.1.03.0317. Contribuição Sindical	115.233	118.370	2,7	3.137
4.2.1.05.0506. Uso do Espaço Público – PMF	602.000	578.880	-3,8	-23.120
4.2.1.05.0507. Uso da Faixa de Domínio – DER	208.895	218.256	-	9.361
4.2.1.05.0509. PASEP – Outras Receitas Operacionais	96.005	56.759	-40,9	-39.246
4.2.1.05.0512. COFINS - Outras Receitas Operacionais	442.204	547.673	23,9	105.469
4.2.1.05.0513. Taxa SEMACE	6.730	5.534	-17,8	-1.196
4.2.1.05.0530. Outras Despesas Tributárias	63.437	4.906	-92,3	-58.531
<b>TOTAL</b>	<b>1.986.037</b>	<b>1.955.109</b>	<b>-1,6</b>	<b>-30.928</b>

Fontes: Cegás e Arce

### 3.5.7. Perdas de Gás Natural

De acordo com a Tabela 45, a "Porcentagem de Perdas Totais de Gás (PPTG)" alcançou aproximadamente 1,8% das compras de gás natural (170.925.105 m<sup>3</sup>) realizadas em 2011, o que representou uma perda de 3.120.061 m<sup>3</sup> (três milhões, cento e vinte mil e sessenta e hum metros cúbicos) e uma despesa monetária de R\$ 2.149.311,00 (dois milhões, cento e quarenta e nove mil, trezentos e onze reais).

Tabela 45  
Perdas de Gás Natural  
Combustível, Autoprodução, Comercial, Residencial e Automotivo  
2011

MÊS	COMPRAS		FATURAMENTO m <sup>3</sup> (C)	PERDAS		
	m <sup>3</sup> (A)	R\$ (B)		m <sup>3</sup> (A - C)	% [D=(A - C)/A]	R\$ (D x B)
Janeiro	12.667.465	8.641.745	12.683.766	-16.301	-0,1	-11.121
Fevereiro	12.666.786	8.742.616	12.740.807	-74.021	-0,6	-51.089
Março	14.045.223	9.694.013	13.705.570	339.653	2,4	234.429
Abril	13.508.834	9.323.797	13.380.919	127.915	0,9	88.287
Maio	14.741.392	10.156.819	14.352.044	389.348	2,6	268.261
Junho	14.219.706	9.797.377	14.183.258	36.448	0,3	25.113
Julho	14.921.203	10.280.709	14.660.105	261.098	1,7	179.897
Agosto	15.134.818	10.436.970	14.938.688	196.130	1,3	135.251
Setembro	14.759.090	10.177.868	14.622.075	137.015	0,9	94.486
Outubro	15.334.203	10.574.466	15.003.754	330.449	2,2	227.878
Novembro	15.082.167	10.376.531	14.430.140	652.027	4,3	448.595
Dezembro	13.844.218	9.524.822	13.103.918	740.300	5,3	509.326
<b>TOTAL</b>	<b>170.925.105</b>	<b>117.727.734</b>	<b>167.805.044</b>	<b>3.120.061</b>	<b>1,8</b>	<b>2.149.311</b>

Fonte: Cegás.

Em concordância com o item 2.1, da cláusula segunda, do Contrato de Concessão e o item 3.2.7. desta Nota Técnica, essa perda de 1,8% não se coaduna com uma prestação adequada do serviço, a qual preconiza condições de qualidade, segurança, eficiência econômica e modicidade tarifária na distribuição do gás canalizado. Tendo em conta a perda de 1,0% registrada em 2009, a proposta da Concessionária de perda de 1,0% para 2012 e a meta de 1,0% estabelecida pelo regulador, julgamos mais conveniente, diante de uma apropriada prestação do serviço, repassar um PPTG de 1,0% na forma de ajuste tarifário.

Nesses termos, dado que em 2011 não houve projeção para o item "Diferença com Perdas de Gás", resta considerar um ajuste positivo, no valor de R\$ 1.177.277,00 (hum milhão, cento e setenta e sete mil, duzentos e setenta e sete reais), resultante da incidência do índice de 1,0% sobre o valor das compras de gás natural efetuadas em 2011 (R\$ 117.727.734,00).

### **3.5.8. Custo do Capital**

O custo do capital é a soma entre a remuneração da Cegás e as despesas de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e de Contribuição Social sobre Lucro Líquido (CSLL) efetivamente pagas. A propósito da remuneração (20% sobre o capital investido), em 2011, foi verificado um ajuste positivo de R\$ 149.822,00 (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e vinte e dois reais), o que representa uma diferença de cerca de 2,8% entre o valor autorizado pela Arce (R\$ 5.424.154,00) e o efetivamente obtido pela Cegás (R\$ 5.573.976,00).

Com referência aos tributos (IRPJ e CSLL), o regulador verificou uma diferença de 20,4% entre o montante autorizado (R\$ 5.570.740,00) e o registrado pela Concessionária nas contas de IRPJ (R\$ 2.520.397,00) e de CSLL (R\$ 4.185.498,00), o que resulta num ajuste positivo de R\$ 1.135.155,00 (hum milhão, cento e trinta e cinco mil, cento e cinquenta e cinco reais). Deve-se ressaltar que, para efeito de cômputo da margem bruta, são levados em conta os recolhimentos efetuados à Secretaria da Receita Federal (SRF) e as compensações oriundas de pagamentos de outros tributos, os quais devem manter relação com os serviços finalísticos preceituados no Contrato de Concessão (exploração dos serviços de distribuição de gás canalizado no Estado do Ceará).

### **3.5.9. Depreciação**

O ajuste da depreciação alcança o valor positivo de R\$ 53.028,00 (cinquenta e três mil e vinte e oito reais), tendo em vista o aumento de aproximadamente 0,8% observado entre o valor autorizado pela Arce (R\$ 6.684.746,00) e o calculado (R\$ 6.737.774,00) com base nos investimentos contabilizados pela Cegás.

### **3.5.10. Resultado Final**

No tocante ao ano de 2011, a Arce autorizou à Cegás a utilização dos valores relacionados na Tabela 46, no importe de R\$ 32.071.971,00 (trinta e dois milhões, setenta e hum mil, novecentos e setenta e hum reais), para composição da sua margem bruta, conforme processo administrativo PGAS/CET/002/2011, de 15 de abril de 2011. Não obstante, a Cegás efetivamente despendeu o montante de R\$ 35.531.746,00 (trinta e cinco milhões, quinhentos e trinta e hum mil, setecentos e quarenta e seis reais), que corresponde a cerca de 10,8% a mais do que o valor autorizado, gerando um ajuste aditivo de R\$ 3.459.774,00 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, setecentos e setenta e quatro reais) a ser compensado na presente revisão.

Tabela 46  
Ajuste  
2011

ITENS	AUTORIZADO	REALIZADO	Δ %	DIFERENÇA
1. Custo Operacional	14.392.332	16.514.101	14,7	2.121.769
1.1. Pessoal	6.577.759	7.132.448	8,4	554.688
1.2. Despesas Gerais	1.731.068	1.830.949	5,8	99.881
1.3. Serviços Contratados	1.435.896	1.461.996	1,8	26.100
1.4. Material	127.480	68.602	-46,2	-58.878
1.5. Comercialização e Publicidade	135.369	135.369	0,0	0
1.6. Despesas Tributárias	1.986.037	1.955.109	-1,6	-30.928
1.7. Perdas de Gás Natural	0	1.177.277	-	1.177.277
1.8. Remuneração	2.398.722	2.752.350	14,7	353.628
2. Custo do Capital	10.994.894	12.279.871	11,7	1.284.977
2.1. Remuneração	5.424.154	5.573.976	2,8	149.822
2.2. Tributos (IRPJ + CSLL)	5.570.740	6.705.895	20,4	1.135.155
3. Depreciação	6.684.746	6.737.774	0,8	53.028
<b>TOTAL (1+2+3)</b>	<b>32.071.971</b>	<b>35.531.746</b>	<b>10,8</b>	<b>3.459.774</b>

Fontes: Cegás e Arce

### 3.6. Produtividade

Nos termos do item 9, do Anexo I, do contrato de concessão, a parcela referente a aumentos de produtividade destina-se a *"transferir para a CONCESSIONÁRIA 50% da redução de custo unitário que, comprovadamente, a CONCESSIONÁRIA conseguir obter ao longo do ano anterior ao de referência para cálculo da tarifa"*.

Na medida em que, dos componentes da margem bruta, somente os "Custos Operacionais" são passíveis de aplicação do conceito de produtividade (posto que "Custo do Capital", "Depreciação" e "Ajustes" são fixados nos termos do contrato de concessão, não sendo, portanto, gerenciáveis), a apuração de eventual ganho de produtividade restringe-se à verificação da evolução do custo operacional unitário (custo operacional por metro cúbico).

No âmbito do volume faturado, julgamos razoável não levar em conta o segmento termelétrico, uma vez que o faturamento desse segmento não está sujeito ao controle ou influência das práticas gerenciais adotadas pela Concessionária. As vendas para a categoria termelétrica estão relacionadas com as ordens de despacho do Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), o qual se baseia em variáveis complexas (energia armazenada nos reservatórios hidrelétricos, ordem de mérito de custo, inflexibilidade de geração de usinas termelétricas, confiabilidade e segurança elétrica, geração fora da ordem de mérito, etc.) para ordenar o fornecimento de gás natural com finalidade de geração elétrica.

A partir da Tabela 47, que reúne informações sobre valores realizados em 2010 e 2011, é possível verificar que o custo operacional unitário da Cegás teve uma elevação de R\$ 0,0075/m<sup>3</sup>, passando de R\$ 0,0745/m<sup>3</sup> em 2010 para R\$ 0,0820/m<sup>3</sup> em 2011. De acordo com o contrato de concessão e com o art. 8º, da Resolução Arce nº 123, de 07/01/10, como não foi registrado aumento de produtividade no período, não há necessidade de acréscimos à margem bruta de distribuição.

Tabela 47  
Produtividade

ITENS	2010	2011
1. Custo Operacional (R\$)	11.568.665	13.761.751
2. Volume Faturado (m <sup>3</sup> )	155.329.743	167.805.044
Custo Operacional Unitário (R\$/m <sup>3</sup> )	0,0745	0,0820

Fontes: Cegás e Arce.

### 3.7. Margem Bruta

Por intermédio da carta CEGÁS-PR/045/2012, de 12 de abril de 2012, a Concessionária apresentou um pleito para revisão da margem bruta praticada nos serviços de distribuição de gás canalizado no Estado do Ceará, conforme os termos do contrato de concessão e da Resolução Arce nº 123, de 07 de janeiro de 2010. Segundo os números apresentados pela Cegás, a margem bruta solicitada alcançaria o valor de R\$ 0,148/m<sup>3</sup> (cento e quarenta e oito milésimos de real por metro cúbico) – Tabela 48.

Contudo, após análise criteriosa e fundamentada dos valores relacionados pela Cegás, esta Agência Reguladora obteve a importância de R\$ 0,0928/m<sup>3</sup> (novecentos e vinte e oito décimos de milésimo de real por metro cúbico), conforme memória de cálculo sintética mostrada na Tabela 48. Esse valor, que representa uma redução de aproximadamente 37,3% em relação à margem bruta solicitada pela Concessionária, é considerado mais condizente com os princípios da modicidade tarifária e da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão pertinentes à regulação econômica.

Tabela 48  
Margem Bruta  
2012

ITENS	CEGÁS	ARCE	Δ %
1. Custo Operacional (R\$)	23.701.442	17.337.358	-26,9
1.1. Pessoal	10.815.285	7.863.287	-27,3
1.2. Despesas Gerais	1.836.383	1.641.942	-10,6
1.3. Serviços Contratados	2.256.120	1.463.786	-35,1
1.4. Material	365.772	85.772	-76,6
1.5. Comercialização e Publicidade	750.000	135.369	-82,0
1.6. Despesas Tributárias	2.532.641	2.062.641	-18,6
1.7. Diferença com Perdas do Gás	1.195.001	1.195.001	0,0
1.8. Remuneração	3.950.240	2.889.560	-26,9
2. Custo do Capital (R\$)	10.982.374	11.996.934	9,2
2.1. Remuneração	5.293.374	6.796.031	28,4
2.2. Tributos (IR/CSLL)	5.689.000	5.200.903	-8,6
3. Depreciação (R\$)	8.305.277	8.096.256	-2,5
4. Ajustes (R\$)	4.684.005	3.459.774	-26,1
5. Subtotal (1+2+3+4) – R\$	47.673.098	40.890.322	-14,2
6. Volume (m <sup>3</sup> )			
6.1. A ser faturado	402.532.861	550.579.686	36,8
6.2. De referência (80% de 6.1)	322.026.289	440.463.749	36,8
7. Subtotal (5 ÷ 6.2) – R\$/m <sup>3</sup>	0,1480	0,0928	-37,3
8. Produtividade (R\$/m <sup>3</sup> )	0,0000	0,0000	-
MARGEM BRUTA (7+ 8) – R\$/m <sup>3</sup>	0,1480	0,0928	-37,3

Fontes: Cegás e Arce.

Fortaleza, 25 de maio de 2012.

Arlan Mendes Mesquita  
Analista de Regulação

De acordo

Mario Augusto Parente Monteiro  
Coordenador Econômico-Tarifário